



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/07/2025 às 12:31:14 Jeferson Douglas da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 62334/25.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00007/2025

Data de Publicação: 14/05/2025

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 30/06/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 164.959,07

Valor: R\$ 130.770,92

Fontes de Recursos: Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 (720), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferência Especial dos Estados (710), Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540), Outros Recursos Vinculados à Educação (599), Transferência do Salário-Educação (550), Outras Transferências de Recursos do FNDE (569), Transferência Especial da União (706).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais do município de CamalaúPB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 12

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.176,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOSE AILTON EMIDIO SILVA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.662.649/0001-94

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 577.404,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): R M de Melo Inacio

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 47.167.319/0001-70

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 171.901,67

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Maxima A de Lima Dantas

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.439.799/0001-78

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 134.173,01

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Joelson Tavares de Almeida

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.050.568/0001-33

Proposta 4 - Situação: Perdedora

Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 16.987,00

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO - ME

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.935.576/0001-00

Proposta 5 - Situação: Vencedora

Proposta 6 - Valor da Proposta: R\$ 5.000,00

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 59.336.346 Mathews Kawan Galdino de Carvalho

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 59.336.346/0001-08

Proposta 6 - Situação: Vencedora

Proposta 7 - Valor da Proposta: R\$ 31.682,10

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação

Ltda - ME

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.897.859/0001-07

Proposta 7 - Situação: Perdedora

Proposta 8 - Valor da Proposta: R\$ 98.135,25

Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 55.837.591 Ricardo Ramos da Silva

Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 55.837.591/0001-48

Proposta 8 - Situação: Perdedora

Proposta 9 - Valor da Proposta: R\$ 175.089,47

Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): H H Ribeiro Comercio E Servicos Ltda

Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 45.778.178/0001-04

Proposta 9 - Situação: Perdedora

Proposta 10 - Valor da Proposta: R\$ 98.607,32

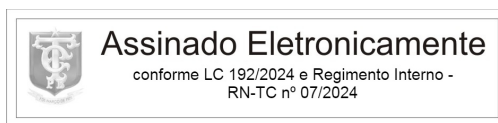
Proposta 10 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SEBASTIÃO DE FREITAS NETO

Proposta 10 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.467.752/0001-79

Proposta 10 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Pe 0007 generos alimenticios assinado	Sim	c8ff46c7a29063030fda17afd66f4c97
Análise jurídica da contratação	Sim	da6f7858474e301c90359e08de5f0c2c
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Não	
Atas das sessões	Sim	1d2fc6317486010723eae52c4d498f92
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	31bc2d24e58ca7add7ec3e0806aedcf5
Edital da licitação	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Sim	1e2f9a4900a081178bd040e21219558b
Formalização de demanda	Sim	6b3dfa7131b62755fdcf91ae66e42e23
Orçamento estimado da contratação	Sim	0417c7ca76c3345026943ed4c993223c
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Portaria do Agente de Contratação	Sim	f94c1aa1968342ae2d124ef3243bb524
Previsão Orçamentária	Sim	8a5702bd4120254018f4d290ce717f2f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JOSE AILTON EMIDIO SILVA	Sim	3286713731581f3d9d0f9edcb136b879
Proposta 10 - Proposta e Anexos - SEBASTIÃO DE FREITAS NETO	Sim	371fc286d7df8a40d17ea067df94e8b2
Proposta 2 - Proposta e Anexos - R M de Melo Inacio	Sim	3bd6877ca05640ad5638f33141d7885f
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Maxima A de Lima Dantas	Sim	3bd6877ca05640ad5638f33141d7885f
Proposta 4 - Proposta e Anexos - Joelson Tavares de Almeida	Sim	3bd6877ca05640ad5638f33141d7885f
Proposta 5 - Proposta e Anexos - SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO - ME	Sim	363d886306aa161a786d90e247da6307
Proposta 6 - Proposta e Anexos - 59.336.346 Mathews Kawan Galdino de Carvalho	Sim	f187f7d3d2a855105f2ccaf9d3f79db5
Proposta 7 - Proposta e Anexos - Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda - ME	Sim	3bd6877ca05640ad5638f33141d7885f
Proposta 8 - Proposta e Anexos - 55.837.591 Ricardo Ramos da Silva	Sim	3bd6877ca05640ad5638f33141d7885f
Proposta 9 - Proposta e Anexos - H H Ribeiro Comercio E Servicos Ltda	Sim	3bd6877ca05640ad5638f33141d7885f
Publicidade do edital	Sim	9bc9be7d78fd4b26cd951ad83e6a1a24
Termo de Referência	Sim	0723273d811e129909d57f2edf5c7cd6

João Pessoa, 22 de Julho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 09:35:31 Jeferson Douglas da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 62334/25.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00007/2025

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 164.959,07

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais do município de CamalaúPB.

Data do Ato: 28/05/2025

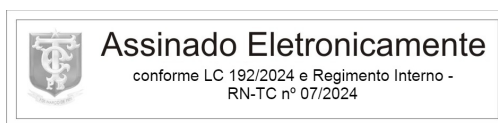
Data e Hora do Certame: 06/06/2025 09:05:00

Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	10cb75102b5e201d5ef46883f20b5450

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/07/2025 às 13:26:02 foi protocolizado o documento sob o N° 93745/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Número do Contrato: 000000302025

Data da Publicação: 22/07/2025

Data da Assinatura: 08/07/2025

Data Final do Contrato: 08/07/2026

Valor Contratado: R\$ 10.176,60

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais do município de CamalaúPB.

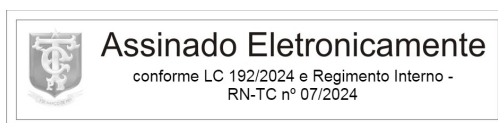
Contratado (Nome): JOSE AILTON EMIDIO SILVA

Contratado (CNPJ): 11.662.649/0001-94

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	4d1885b8dda2d8d126d47e468a9de7cf
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	8962e6afb0dc5b2663a4bd4b1ff85fb4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8a5702bd4120254018f4d290ce717f2f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	71eb56077be7a201bf4b342a56fa2767
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	f591afd22aafd213a7555432ab947beb
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	f591afd22aafd213a7555432ab947beb
Designação do gestor do contrato	Sim	f591afd22aafd213a7555432ab947beb

João Pessoa, 22 de Julho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/07/2025 às 13:43:43 foi protocolizado o documento sob o N° 93761/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Número do Contrato: 000000322025

Data da Publicação: 22/07/2025

Data da Assinatura: 08/07/2025

Data Final do Contrato: 08/07/2026

Valor Contratado: R\$ 98.607,32

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais do município de CamalaúPB.

Contratado (Nome): SEBASTIÃO DE FREITAS NETO

Contratado (CNPJ): 08.467.752/0001-79

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	4d1885b8dda2d8d126d47e468a9de7cf
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	9d54f86a156a50e80b3be3cdade21922
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8a5702bd4120254018f4d290ce717f2f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	be49eca999f75dbd1501945a9e0ec89a
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	f591afd22aafd213a7555432ab947beb
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	f591afd22aafd213a7555432ab947beb
Designação do gestor do contrato	Sim	f591afd22aafd213a7555432ab947beb

João Pessoa, 22 de Julho de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 007/2025. DOTAÇÃO: detalhada no âmbito do processo. VIGÊNCIA: até 03/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0030/2025 JOSÉ AILTON EMÍDIO SILVA Valor: R\$ 10.176,00 VG: 03/07/2025. CT 0031/2025 SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO Valor: R\$ 16.987,00. VG 03/07/2025. CT 0032/2025 SEBASTIÃO DE FREITAS NETO Valor: R\$ 98.607,32 VG 03/07/2025. Data: 03/07/2025.

PORTARIA GP nº 178/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos art. 117 da Lei n.º. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representante da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti -los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição ;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO também que, as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são:

- I- Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II- Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

- III- Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV- Conferência do adequado cumprimento das exigências das prestações das respectivas garantias contratuais;
- V- Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI- Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII- Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
- VIII- Propor à Autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX- Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo;

CONSIDERANDO ainda que, as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**MARÍCIA RALLINE
COUTO MARIANO**

Assinado de forma digital por
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Dados: 2025.07.21 23:07:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 OBJETO: contratação de emissora de rádio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo município para divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão e veiculação de programa do município, conforme demanda da municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 007/2025. DOTAÇÃO: detalhada no âmbito do processo. VIGÊNCIA: até 03/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0030/2025 JOSÉ AILTON EMÍDIO SILVA Valor: R\$ 10.176,00 VG: 03/07/2025. CT 0031/2025 SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO Valor: R\$ 16.987,00. VG 03/07/2025. CT 0032/2025 SEBASTIÃO DE FREITAS NETO Valor: R\$ 98.607,32 VG 03/07/2025. Data: 03/07/2025. Camalaú - PB, 03 de julho de 2025. JEFERSON DOUGLAS DA SILVA Agente de Contratação - Mat. 062024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.10/2025 - UASG 981981

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025

A secretaria municipal de saúde de campina grande - pb, através da pregoeiro oficial, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2025, pregão eletrônico tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", cujo objeto é o aquisição de medicamentos para tratamento de doenças agudas de carater bacteriano e parasitário destinadas a atenção básica. (antimicrobianos e antiparasitários) para atender as demandas, pertencentes a secretaria municipal de saúde de campina grande - pb, no que diz respeito a saúde primária. o edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras), (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 18 de julho de 2025.
VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa Nº 08.011/2025. Objeto: Contratação De Serviços Técnicos Especializados Para A Elaboração De Estudo De Viabilidade Técnica Econômica E Ambiental (EVTEA) E Do Projeto Básico/Executivo De Engenharia Para Viabilizar A Implantação De Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) Na Cidade Campina Grande/PB. Empresa: Valec Engenharia Construções E Ferrovias S/A, inscrita no CNPJ sob nº 42.150.664/0001-87. Valor: R\$ 7.561.439,88. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 21 de Julho de 2025.
ANTÔNIO JOSIVALDO SANTOS SOARES
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O Pregoeiro Oficial comunica a anulação do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Contratação de empresa para a realização de consultas médicas especializadas para a população do Município de Casserengue/PB, Justificativa: em virtude de erro no edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. http://www.casserengue.pb.gov.br/

Casserengue, 17 de Julho de 2025.
MATHEUS ROCHA DUARTE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a realização de consultas médicas especializadas para a população do Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 03:30 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 21 de Julho de 2025.
MATHEUS ROCHA DUARTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOLIMP SOLUCOES E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - CNPJ: **.***.125/0001-**- R\$ 58.500,00.

Cuité - PB, 15 de Julho de 2025.
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2025

A Prefeitura Municipal de Damião, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, as 09h00min do dia 06 de Agosto de 2025, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br a licitação PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBSF: Florentina Honorato da Costa, Maria Ana do Espírito Santo e Viração deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião-PB, 18 de Julho de 2025.
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Agente de Contratação do Município, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 003/2025, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de execução da Primeira Etapa do Campo Municipal no Sítio Caixeiro, no Município de Juarez Távora - PB - Transferência Especial da União - Ministério da Economia, no dia 13/08/2025 às 8:30 horas, horário de Brasília - DF, no site: www.bnc.org.br.

Edital e informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 12/08/2025, no Portal da Transparência do Município, no site do TCE/PB e no site https://bnc.org.br/sistema/. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.

Juarez Távora-PB, 18 de julho de 2025.
MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE EXTINÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE Tomada de Preços 00006/2021 - (Lei Nº 8.666/1993). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 908984/2020. Em atenção ao contrato nº 003/2022, celebrado com a empresa DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 23.246.832/0001-98 celebrado com a empresa- TORNA PÚBLICO QUE OCORREU A EXPIRAÇÃO DO CONTRATO. Monte Horebe - PB, em 21/07/2025. Delialdo José Silva de Mariz, DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EXTINÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE Tomada de Preços 00004/2023 - (Lei Nº 14.333/2021). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB, CONFORME CONVENIO Nº 940020/2022, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE PB. Em atenção ao contrato nº 060/2023, celebrado com a empresa COMERCIAL CONSTRUTORA FENIX LTDA, CNPJ nº 73.041.188/0001-90 - TORNA PÚBLICO QUE OCORREU A EXPIRAÇÃO DO CONTRATO. Monte Horebe - PB, em 21/07/2025. Delialdo José Silva de Mariz, DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EXTINÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE Tomada de Preços 00002/2023 - (Lei Nº 14.333/2021). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Em atenção ao contrato nº 058/2023, celebrado com a empresa LOCATRA-CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.260.329/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE OCORREU A EXPIRAÇÃO DO CONTRATO. Monte Horebe - PB, em 21/07/2025. Delialdo José Silva de Mariz, DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Contrato. Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para executar obras de pavimentação asfáltica no Município de Pocinhos, visando cumprir o Contrato de Repasse nº 1088910-13/2023 - 947793/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Governo Federal/Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, por meio do Contrato n.º 00103/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00018/2024. Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 00018/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00103/2024. Valor: R\$ 709.782,56 reais. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário Sostenes Murilo Melo De Oliveira e Mac Construtora LTDA, CNPJ Nº 14.206.183/0001-00 - Assinatura: 17 de julho de 2025.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Contrato - Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para executar obras de pavimentação asfáltica no Município de Pocinhos, visando cumprir o Contrato de Repasse Nº 1088717-20/2023 - 946502/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Governo Federal/Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, por meio do Contrato n.º 00102/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00017/2024. Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 00017/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00102/2024. Valor: R\$ 457.825,90 reais. Vigência: 28/02/2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário Sostenes Murilo Melo De Oliveira e Mac Construtora LTDA, CNPJ Nº 14.206.183/0001-00 - Assinatura: 21 de julho de 2025.



art. 83-B da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 001/20).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 17 de julho de 2025.

ANA PAULA DE LIMA SILVA

Presidente Interina do IPASB

Publicado por:

Ana Paula de Lima Silva

Código Identificador:9CA0B2ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

AVISO DE ADIAMENTO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2025, para o dia 06 de agosto de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de agosto de 2025 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Brejo dos Santos - PB, 17 de julho de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:2A0D63CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00024/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BREJO DOS SANTOS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital:

cplbrejodossantos@gmail.com;
www.portaldecompraspublicas.com.br;
www.gov.br/pncp.

www.tce.pb.gov.br;

Brejo dos Santos - PB, 17 de julho de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:CE9B035E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE SERVIÇO Nº 00002/2025
INEXIGIBILIDADE 0005/2025
PROCESSO 250707CD00002
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para terceirização de mão de obra, atendendo as necessidades da secretaria de saúde do municipal de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 10 122 0015 MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DE SAUDE 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 244 0015 MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DE SAUDE 10 301 0014 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA 10 301 0014 2034 0000 SAUDE BUCAL 10 301 0015 2110 0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO 10 301 0032 2193 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMARIA 10 302 0015 MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DE SAUDE 10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FONTE DE RECURSOS 500 E 600. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CONTRATO Nº 00074/2025 - 17.07.2025 até 17.07.2026 TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 21.871.541/0001-65 - R\$ 619.832,40 (seiscentos e dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); CONTRATO Nº 00075/2025 - 17.07.2025 até 17.07.26 - SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 26.777.742/0001-11 - R\$ 946.884,24 (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); CONTRATO Nº 00076/2025 - 17.07.2025 até 17.07.26 - POLICLINICA SANTA MARIA LTDA - CNPJ 26.915.633/0001-13 - R\$ 946.884,24 (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); CONTRATO Nº 00077/2025 - 17.07.2025 até 24.06.26 - MC SOLUCOES LTDA - CNPJ 28.366.950/0001-53 - R\$ 665.427,60 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); CONTRATO Nº 00078/2025 - 17.07.2025 até 17.07.26 - SERV SAUDE LTDA - CNPJ 33.235.736/0001-06 - R\$ 946.884,24 (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); CONTRATO Nº 00079/2025 - 17.07.2025 até 17.07.26 - M JUCIANE DA SILVA - CNPJ 46.519.830/0001-20 - R\$ 946.884,24 (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); CONTRATO Nº 00080/2025 - 17.07.2025 até 17.07.26 - INSTITUTO PANAMERICANO DE SERVICOS- IPAS - CNPJ 55.170.976/0001-02 - R\$ 619.832,40 (seiscentos e dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:33A21965

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PE 007/2025 - GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de emissora de rádio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo município para divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão e veiculação de programa do município, conforme demanda da municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 007/2025. DOTAÇÃO: detalhada no âmbito do processo. VIGÊNCIA: até 03/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0030/2025 JOSÉ AILTON EMÍDIO SILVA Valor: R\$ 10.176,00 VG: 03/07/2025. CT 0031/2025 SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO Valor: R\$ 16.987,00. VG 03/07/2025. CT 0032/2025 SEBASTIÃO DE FREITAS NETO Valor: R\$ 98.607,32 VG 03/07/2025. Data: 03/07/2025.

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:17CAFF4A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0186/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0186/2025

Processo Administrativo nº 00095/2025

Pregão Eletrônico nº 000030/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 32.708.161/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB,

VALOR GLOBAL: R\$ 3.032,00 (TRÊS MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

PRAZO: 15 meses

Data da assinatura;

Catingueira - PB, 17 de Julho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:2DC79467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00105/2025

CONTRATO Nº 001.0199/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: CENTROSOL PROJETOS E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 34.443.976/0001-50

OBJETO: Implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de Catingueira-PB, atendendo o Contrato de repasse nº 944388/2023/MCIDADES/CAIXA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.317.401,74. (Um milhão e trezentos e dezessete mil e quatrocentos e um reais e setenta e quatro centavos),

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 120 (cento e vinte) dias

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Data da assinatura; 17/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021,

Catingueira-PB, 17 de julho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:C430949B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 009/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2025 - CÂMARA DE VEREADORES

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Curral Velho–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORLANDO DE SOUSA LEMOS - CNPJ: 14.837.166/0001-71 - R\$ 7.100,00.

Curral Velho - PB, 16 de Julho de 2025

SEBASTIÃO DOMINGOS FLORENTINO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 009/2025 DA DISPENSA Nº 009/2025 - CÂMARA DE VEREADORES

OBJETO: Execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Curral Velho–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº Nº 00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2002 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO e ORLANDO DE SOUSA LEMOS - CNPJ 14.837.166/0001-71 - R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Curral Velho - PB, 17 de Julho de 2025

SEBASTIÃO DOMINGOS FLORENTINO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:FCA9CC06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO
CNPJ: 08.874.935/0001-09

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 2013000173436
Inscrição: 4500634 CNPJ/CPF: 04935576000100
Razão Social: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
Nome Fantasia: FRIGORÍFICO NUTRICARNE
Endereço: 1º DE ABRIL
Número: 77 Complemento:
Bairro: CENTRO
Atividade: COMERCIO
Observação:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

4722901 : COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; 4712100 : COM.VAREJ.DE MERC.EM GERAL,COM PREDOMIN.DE
PROD. ALIM-MINIMERC,MERC.E ARMAZENS; 4722902 : PEIXARIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;



8267766908993860623X

5 ME
DE TRIBUTOS
PAL SETOR DE TRIBUTOS
OS MUNICIP
MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS
OS MUNICIPA
TRIBUTOS

2025

INÍCIO ATIVIDADE: 06/03/2002 00:00:00

VALIDADE: 31/12/2025 00:00:00

EMITIDO: 06/01/2025 09:56:22

DIRETOR(A) DE TRIBUTOS
MATHEUS NOGUEIRA MACIEL

FISCAL DE TRIBUTOS
Emanuelle Eugênia L. da Costa

SECRET.DE ORC.E FINAN
MIGUEL ROBERTO C. GONÇALVES

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

-Mat.: 5351 - Sumé-PB

NUTRICARNE

FRIGORÍFICO

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME
CNPJ: 04.935.576/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.134.742 – 8
AVENIDA 1º DE ABRIL, 77, CENTRO – SUMÉ-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

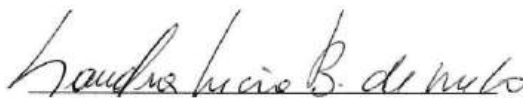
PROPONENTE: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME
CNPJ: 04.935.576/0001-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais do município de Camalaú–PB

1.0 – DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Camalau, 06 de junho de 2025



SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
CPF: 036.203.574-12
REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

NUTRICARNE

FRIGORÍFICO

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME

CNPJ: 04.935.576/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.134.742 – 8

AVENIDA 1º DE ABRIL, 77, CENTRO – SUMÉ-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

PROPONENTE: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME

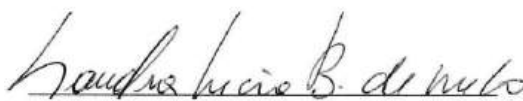
CNPJ: 04.935.576/0001-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais do município de Camalaú–PB

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Camalau, 06 de junho de 2025



SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
CPF: 036.203.574-12
REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

NUTRICARNE

FRIGORÍFICO

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME
CNPJ: 04.935.576/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.134.742 – 8
AVENIDA 1º DE ABRIL, 77, CENTRO – SUMÉ-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

PROPONENTE: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME
CNPJ: 04.935.576/0001-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais do município de Camalaú-PB

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

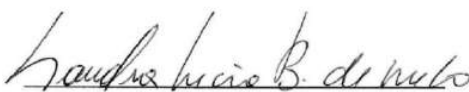
6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Camalau, 06 de junho de 2025



SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
CPF: 036.203.574-12
REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

NUTRICARNE

FRIGORÍFICO

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME

CNPJ: 04.935.576/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.134.742 – 8

AVENIDA 1º DE ABRIL, 77, CENTRO – SUMÉ-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

PROPONENTE: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME

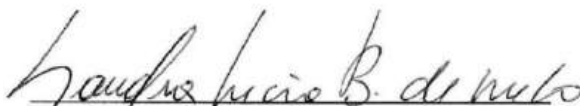
CNPJ: 04.935.576/0001-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais do município de Camalaú–PB

1.0 - DECLARAÇÃO de possuir capacidade técnica e estrutura e logística.

Declaro que a empresa possui capacidade técnica e estrutura logística para realizar o fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios, conforme os prazos, especificações e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Camalau, 06 de junho de 2025



SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
CPF: 036.203.574-12
REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELOE - CNPJ: 04.935.576/0001-00**, estabelecido na AV PRIMEIRO DE ABRIL – Nº 77 – Centro – Sumé – PB, forneceu a esta prefeitura itens como: **Carnes, Frangos, Frutas e Legumes**.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram e vem sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sumé, 05 de junho de 2025



MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME(00027)**CICERO FERREIRA DA SILVA**

CNPJ : 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Diário: 2

Folha: 225

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo		****100.965,67D	****207.098,54D
Circulante		****100.965,67D	****207.098,54D
Disponível		****100.965,67D	****116.576,54D
Numerários em caixa		****100.855,07D	****67.716,39D
Caixa	1-1-01-01-01	100.855,07D	67.716,39D
Banco conta movimento		*****110,60D	*****48.860,15D
Banco do Brasil S/A.	1-1-01-02-01	110,60D	48.860,15D
Estoques		*****0,00D	*****90.522,00D
Estoques em trânsito		*****0,00D	*****90.522,00D
Mercadorias para Revenda (Compras)	1-1-08-01-01	0,00D	90.522,00D

***** (XXXXX)*****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME
CNPJ: 04935576000100

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC: 006015O9
RG: 1834342 Data Expedição:

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME(00027)

CICERO FERREIRA DA SILVA

CNPJ : 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Diário: 2

Folha: 226

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo		****100.965,67C	****207.098,54C
Circulante		*****17.023,54C	*****8.168,00C
Tributos e Contribuições		*****9.752,23C	*****1.670,77C
Tributos e Contribuições		*****9.138,40C	*****1.670,77C
GPS - Contribuições Previdenciárias	2-1-05-01-05	811,01C	1.502,77C
FGTS a Recolher	2-1-05-01-06	312,09C	168,00C
DAS - Simples Nacional a Pagar	2-1-05-01-08	8.015,30C	0,00C
Retenções de Imposto e Contribuições		*****613,83C	*****0,00C
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	2-1-05-02-02	613,83C	0,00C
Obrigações com Pessoal		*****7.271,31C	*****6.497,23C
Salários		*****7.271,31C	*****6.497,23C
Salários a Pagar	2-1-06-01-01	2.491,74C	1.353,62C
Pró - Labore a Pagar	2-1-06-01-02	4.779,57C	5.143,61C
Passivo Não Circulante		*****6.767,75C	*****2.255,87C
Impostos e Contribuições Parceladas a Recolher		*****6.767,75C	*****2.255,87C
Parcelamentos		*****6.767,75C	*****2.255,87C
Parcelamento Simples Nacional	2-2-02-01-09	6.767,75C	2.255,87C
Patrimônio líquido		*****77.174,38C	****196.674,67C
Capital Social		*****5.000,00C	*****5.000,00C
Capital Subscrito		*****5.000,00C	*****5.000,00C
Sandra Lucia Bezerra de Melo	2-3-01-01-50	5.000,00C	5.000,00C
Reservas		*****192,78C	*****72.174,38C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		*****192,78C	*****72.174,38C
Outras Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	2-3-02-03-09	192,78C	72.174,38C
Lucro/Prejuízos Acumulados ou Resultado		*****71.981,60C	****119.500,29C
Lucro/Prejuízos Acumulados		*****71.981,60C	****119.500,29C
Lucros/Superávits Apurados	2-3-03-01-01	71.981,60C	119.500,29C

***** (XXXXX) *****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME
CNPJ: 04935576000100

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC: 00601509
RG: 1834342 Data Expedição:

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME

CICERO FERREIRA DA SILVA

CNPJ :04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77

CENTRO

Sumé

PB Cep 58540-000

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

Diário: 2

Folha: 227

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 207.098,54 (DUZENTOS E SETE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sumé, 31 de dezembro de 2023

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME

CNPJ: 04935576000100

CICERO FERREIRA DA SILVA

TEC.CONTABIL

CPF: 964.104.504-00 CRC: 00601509

RG: 1834342 Orgão: SSPPB

Expedição:

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME(00027)

CICERO FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :2 Folha: 228

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita Bruta		
Receita sobre Vendas		
Venda de produtos	3-1-01-01-01	139.104,60C
Revenda de Mercadorias	3-1-01-01-02	282.305,46C
=Receita sobre Vendas		****421.410,06C
=Receita Bruta		****421.410,06C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços		****421.410,06C
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais		
Receita Operacional		
Receita Operacional		
Descontos Obtidos	3-3-01-01-03	0,27C
=Receita Operacional		*****0,27C
=Receita Operacional		*****0,27C
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais		*****0,27C
=T o t a l - Receita		****421.410,33C

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME(00027)

CICERO FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :2 Folha: 229

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Custos e Despesas		
Custos		
Custos Operacionais		
Custos dos Servicos		
Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01-01-06	134.184,08D
=Custos dos Servicos		****134.184,08D
=Custos Operacionais		****134.184,08D
=T o t a l - Custos		****134.184,08D
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria		
Pró - Labore	4-3-01-01-08	78.840,00D
=Despesas com Gestores/Diretoria		*****78.840,00D
Despesas com Empregados		
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	15.512,51D
13º Salário	4-3-01-02-04	1.639,96D
Férias	4-3-01-02-05	5.544,95D
1/3 de Férias	4-3-01-02-13	448,53D
Quebra de Caixa	4-3-01-02-14	34,54D
=Despesas com Empregados		*****23.180,49D
Despesas com Indenizações		
Aviso Prévio	4-3-01-03-01	1.727,74D
Férias Indenizadas	4-3-01-03-02	1.559,76D
FGTS Recisório - GRRF	4-3-01-03-05	1.283,20D
=Despesas com Indenizações		*****4.570,70D
Despesas com Encargos Sociais		
FGTS	4-3-01-04-02	1.457,00D
=Despesas com Encargos Sociais		*****1.457,00D
=Despesas com Pessoal		****108.048,19D
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Água	4-3-03-01-02	1.602,89D
Energia Eletrica	4-3-03-01-04	18.273,62D
Sistemas de Gestão Empresarial	4-3-03-01-06	643,60D
=Despesas com Localização e Manutenção		*****20.520,11D

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME(00027)

CICERO FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :2 Folha: 230

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas com Comunicação		
Telefone e Telegramas	4-3-03-04-02	248,63D
Internet	4-3-03-04-03	842,66D
=Despesas com Comunicação		*****1.091,29D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****21.611,40D
Despesas Administrativas Diversas		
Outras Despesas		
Impostos e Taxas Diversas	4-3-05-04-02	497,24D
Despesas Cartão de Crédito	4-3-05-04-09	16.586,99D
=Outras Despesas		*****17.084,23D
=Despesas Administrativas Diversas		*****17.084,23D
=T o t a l - Despesas		****146.743,82D
Despesas com Tributos		
Tributos		
Impostos		
DAS - Simples Nacional	4-4-01-01-04	15.556,20D
=Impostos		*****15.556,20D
=Tributos		*****15.556,20D
=T o t a l - Despesas com Tributos		*****15.556,20D
Despesas Financeiras		
Despesa com Empréstimos e Financiamentos		
Despesas Bancárias		
Tarifas Bancárias	4-5-03-01-01	1.598,85D
=Despesas Bancárias		*****1.598,85D
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos		*****1.598,85D
Outras Despesas Financeiras		
Despesas por Pagamentos em Atraso		
Despesas por Pagamentos em Atraso	4-5-04-03-01	3.827,09D
=Despesas por Pagamentos em Atraso		*****3.827,09D
=Outras Despesas Financeiras		*****3.827,09D
=T o t a l - Despesas Financeiras		*****5.425,94D

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME(00027)
CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002
Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

CICERO FERREIRA DA SILVA

Diário :2 Folha: 231

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - Custos e Despesas		****301.910,04D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	421.410,33C
DESPESAS + CUSTO----->	301.910,04D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****119.500,29

***** (XXXXX) *****

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME

CICERO FERREIRA DA SILVA

CNPJ : 04935576000100

NIRE: 25100888951

DATA:08/03/2002

AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Diário: 2

Folha: 232

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM
LUCRO DE 119.500,29 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS
REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SUMÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME

CNPJ: 04935576000100

CICERO FERREIRA DA SILVA

TEC.CONTABIL

CPF: 964.104.504-00 CRC: 00601509

SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO ME

CICERO FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 2

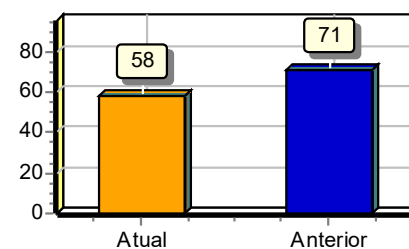
Folha:

233

RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

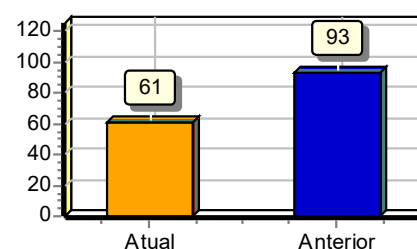
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	119.500,29	
		= 0,58
ATIVO	207.098,54	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO
É DE 58% DO INVESTIMENTO TOTAL.

**RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

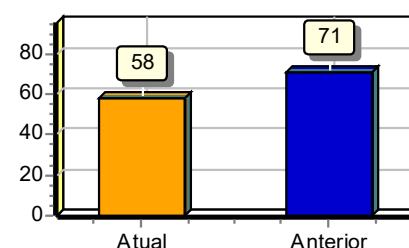
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	119.500,29	
		= 0,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.674,67	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO
É DE 61% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**RENTABILIDADE DO ATIVO ROA**

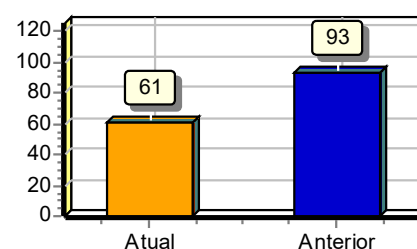
LUCRO/PREJUÍZO	119.500,29	
		= 0,58
ATIVO	207.098,54	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$58,00 DE LUCRO PARA CADA
R\$100,00 DE INVESTIMENTO TOTAL.

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE**

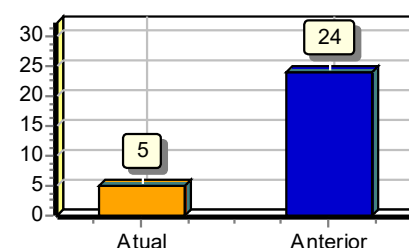
LUCRO/PREJUÍZO	119.500,29	
		= 0,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.674,67	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$61,00 DE LUCRO PARA CADA
R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	10.423,87	
		= 0,05
ATIVO	207.098,54	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
5% DO ATIVO TOTAL.



SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO ME

CICERO FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 2

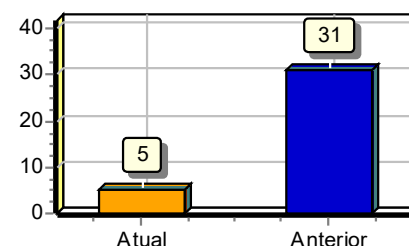
Folha:

234

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

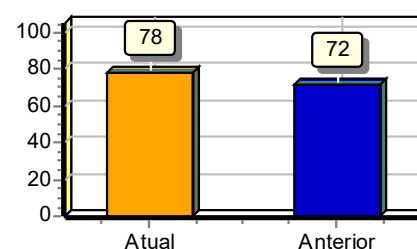
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	10.423,87	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.674,67	= 0,05

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 5% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO**

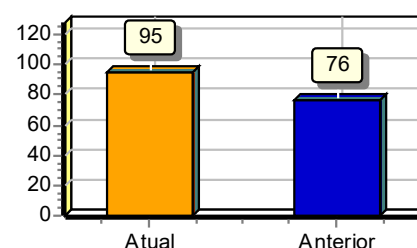
PASSIVO CIRCULANTE	8.168,00	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	10.423,87	= 0,78

QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 78% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

**CAPITAL DE GIRO TERCEIROS**

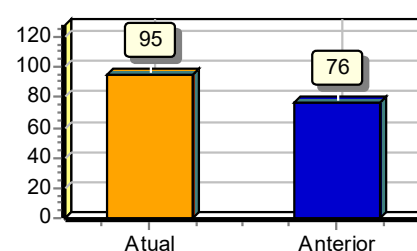
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	196.674,67	
ATIVO	207.098,54	= 0,95

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 95 % DO ATIVO TOTAL.

**CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

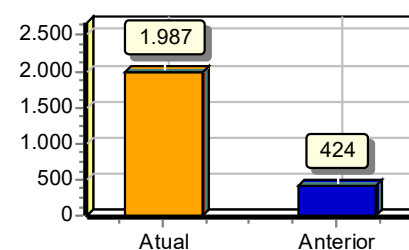
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.674,67	
ATIVO CIRCULANTE	207.098,54	= 0,95

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 95 % DO ATIVO CIRCULANTE.

**SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	207.098,54	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	10.423,87	= 19,87

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 1987 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.



SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO ME

CICERO FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 2

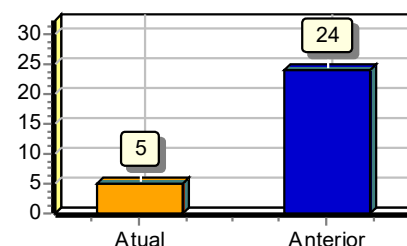
Folha:

235

PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

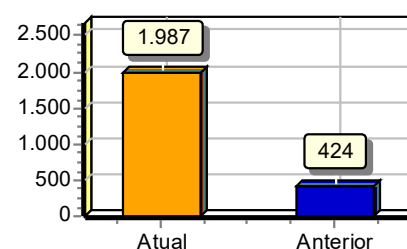
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	10.423,87	
ATIVO	207.098,54	= 0,05

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS
REPRESENTA 5 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**LIQUIDEZ GERAL**

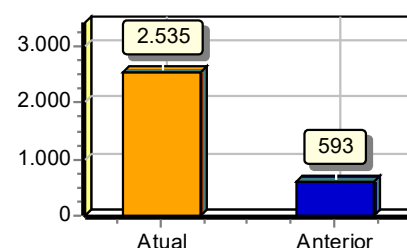
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	207.098,54	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	10.423,87	= 19,87

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$19,87 DE ATIVO CIRCULANTE
E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

**LIQUIDEZ CORRENTE**

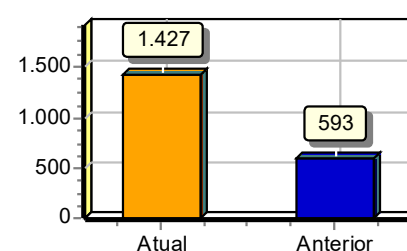
ATIVO CIRCULANTE	207.098,54	
PASSIVO CIRCULANTE	8.168,00	= 25,35

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$25,35 DE ATIVO CIRCULANTE
PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

**LIQUIDEZ SECA**

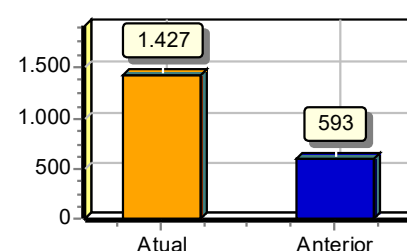
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	116.576,54	
PASSIVO CIRCULANTE	8.168,00	= 14,27

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$14,27 DE ATIVO CIRCULANTE
PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL	116.576,54	
PASSIVO CIRCULANTE	8.168,00	= 14,27

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$14,27 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA
R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO ME

CICERO FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 2

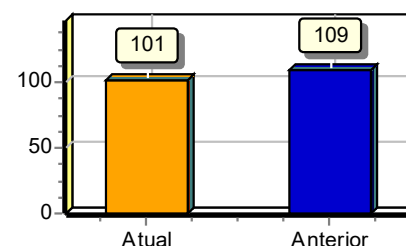
Folha:

236

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

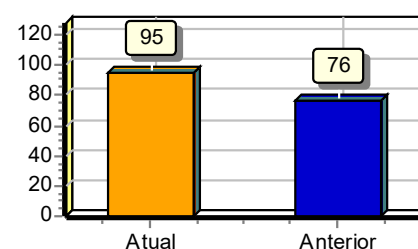
ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	198.930,54	
		= 1,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.674,67	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 101%

**CAPITALIZAÇÃO**

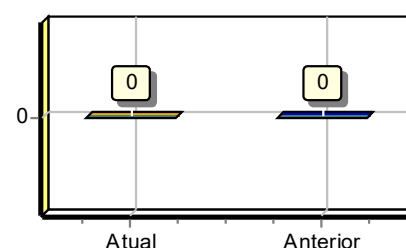
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.674,67	
		= 0,95
ATIVO	207.098,54	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 95% DO INVESTIMENTO TOTAL.

**IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

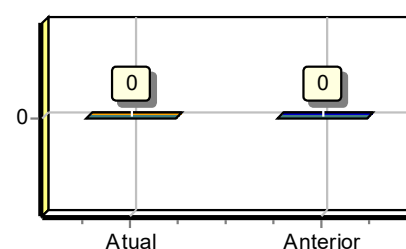
ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	0,00	
		= 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.674,67	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 0% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES**

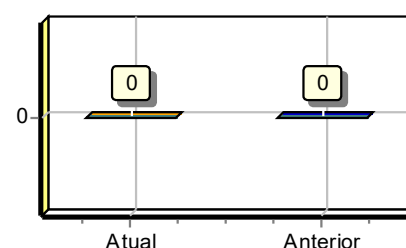
ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	0,00	
		= 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	198.930,54	

QUANTO MENOR, MELHOR. 0% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMOBILIZAÇÃO.

**IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	0,00	
		= 0,00
ATIVO	207.098,54	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 0% DO INVESTIMENTO TOTAL.



SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO ME**CICERO FERREIRA DA SILVA**

CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 2

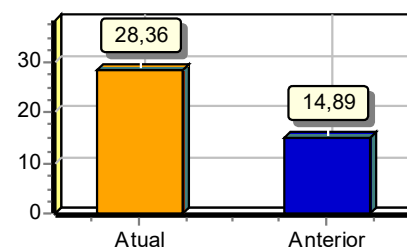
Folha:

237

MARGEM LÍQUIDA

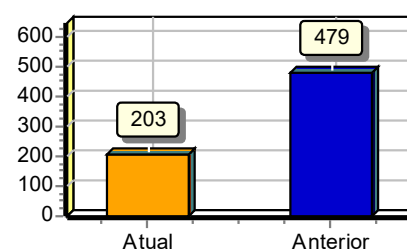
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (X 100)	11.950.029,00	
		= 28,36
VENDAS LÍQUIDAS	421.410,06	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$28,36
DE LUCRO PARA CADA R\$100,00 VENDIDOS

**GIRO DO ATIVO**

VENDAS LÍQUIDAS	421.410,06	
		= 2,03
ATIVO	207.098,54	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA VENDEU R\$2,03
PARA CADA R\$1,00 DE INVESTIMENTO TOTAL



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SUMÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO ME
CNPJ: 04935576000100

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC: 00601509
RG: 1834342 Data Expedição:

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME (00027)

CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, Sumé, PB

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

CICERO FERREIRA DA SILVA

Diário: 2

Folha: 238

SEM QUALQUER RESERVA, A EMPRESA DECLARA QUE ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM A ITG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1418/12.

A EMPRESA TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL O COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, CONFORME CNAE: 47.12-1-00.

BALANÇO PATRIMONIAL:

- A EMPRESA TRABALHA COM O PAGAMENTO DE FORNECEDORES A VISTA.
- O CAPITAL INTEGRALIZADO DA EMPRESA CORRESPONDE AO SALDO DE R\$ 5.000,00 TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELA SÓCIA SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO, QUE DETÉM 100% DO CAPITAL REGISTRADO.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE):

- AS RECEITAS DA EMPRESA FORAM ESCRITURADAS CONTABILMENTE, DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA.
- AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023, APÓS APURAÇÃO DE TODAS AS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS A EMPRESA OBTVEU UM LUCRO DE R\$ 119.500,29.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME
CNPJ: 04935576000100

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec. Contábil
CPF: 964.104.504-00 CRC:00601509
RG: 1.834.342



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03620357412	
96410450400	

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo		****207.098,54C	****115.305,47C
Circulante		*****8.168,00C	*****12.563,81C
Fornecedores		*****0,00C	*****493,02C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		*****0,00C	*****493,02C
FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A (8182)	2-1-03-01-100	0,00C	493,02C
Tributos e Contribuições		*****1.670,77C	*****4.048,07C
Tributos e Contribuições		*****1.670,77C	*****4.048,07C
GPS - Contribuições Previdenciárias (820)	2-1-05-01-05	1.502,77C	1.728,92C
FGTS a Recolher (825)	2-1-05-01-06	168,00C	178,25C
DAS - Simples Nacional a Pagar (835)	2-1-05-01-08	0,00C	2.140,90C
Obrigações com Pessoal		*****6.497,23C	*****6.806,43C
Salários		*****6.497,23C	*****6.806,43C
Salários a Pagar (940)	2-1-06-01-01	1.353,62C	1.452,52C
Pró - Labore a Pagar (941)	2-1-06-01-02	5.143,61C	5.353,91C
Contas a pagar		*****0,00C	*****1.216,29C
Outras Contas a Pagar		*****0,00C	*****1.216,29C
Energia eletrica a pagar (6614)	2-1-09-01-11	0,00C	1.031,02C
Água/esgoto a pagar (9855)	2-1-09-01-13	0,00C	185,27C
Passivo Não Circulante		*****2.255,87C	*****0,00C
Impostos e Contribuições Parceladas a Recolher		*****2.255,87C	*****0,00D
Parcelamentos		*****2.255,87C	*****0,00D
Parcelamento Simples Nacional (5634)	2-2-02-01-09	2.255,87C	0,00C
Patrimônio líquido		****196.674,67C	****102.741,66C
Capital Social		*****5.000,00C	*****5.000,00C
Capital Subscrito		*****5.000,00C	*****5.000,00C
Sandra Lucia Bezerra de Melo (8350)	2-3-01-01-50	5.000,00C	5.000,00C
Reservas		*****72.174,38C	****192.588,64C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		*****72.174,38C	****192.588,64C
Outras Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1290)	2-3-02-03-09	72.174,38C	192.588,64C
Lucro/Prejuízos Acumulados ou Resultado		****119.500,29C	****94.846,98D
Lucro/Prejuízos Acumulados		****119.500,29C	****94.846,98D
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2-3-03-01-01	119.500,29C	0,00C
Prejuízos/Déficits Apurados (1340)	2-3-03-01-02	0,00D	94.846,98D

***** (XXXXX)*****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO C
PF: 03620357412

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC: 006015O9
RG: 1834342

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME
CNPJ : 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

FATO CONTABIL LTDA - ME

Balanco Patrimonial em 31/12/2024

Diário: 3

Folha: 253

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E
NO PASSIVO 115.305,47 (CENTO E QUINZE MIL, TREZENTOS E CINCO
REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sumé, 31 de dezembro de 2024

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO C PF:
CPF: 03620357412

CICERO FERREIRA DA SILVA
TEC.CONTABIL
CPF: 964.104.504-00 CRC: 00601509
RG: 1834342

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME(00027)
CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024

FATO CONTABIL LIDA - ME

Diário :3 Folha: 254

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas			
Venda de produtos	3-1-01-01-01	0,00C	139.104,60C
Revenda de Mercadorias	3-1-01-01-02	377.479,36C	282.305,46C
=Receita sobre Vendas		****377.479,36C	****421.410,06C
=Receita Bruta		****377.479,36C	****421.410,06C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços		****377.479,36C	****421.410,06C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita			
Simples Nacional	3-2-01-01-06	18.690,96D	0,00C
=Dedução da Receita		*****18.690,96D	*****0,00D
=Dedução de receita sobre vendas		*****18.690,96D	*****0,00D
=T o t a l - Dedução de receita		*****18.690,96D	*****0,00D
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receita Operacional			
Receita Operacional			
Descontos Obtidos	3-3-01-01-03	0,11C	0,27C
=Receita Operacional		*****0,11C	*****0,27C
=Receita Operacional		*****0,11C	*****0,27C
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais		*****0,11C	*****0,27C
=T o t a l - Receita		****358.788,51C	****421.410,33C

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME(00027)

FATO CONTÁBIL LTDA - ME

CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :3 Folha: 255

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos e Despesas			
Custos			
Custos Operacionais			
Custos dos Serviços			
Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01-01-06	242.859,50D	134.184,08D
=Custos dos Serviços		****242.859,50D	****134.184,08D
=Custos Operacionais		****242.859,50D	****134.184,08D
=T o t a l - Custos		****242.859,50D	****134.184,08D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria			
Pró - Labore	4-3-01-01-08	84.720,00D	78.840,00D
=Despesas com Gestores/Diretoria		*****84.720,00D	*****78.840,00D
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	14.504,13D	15.512,51D
13º Salário	4-3-01-02-04	1.342,67D	1.639,96D
Férias	4-3-01-02-05	1.294,33D	5.544,95D
1/3 de Férias	4-3-01-02-13	470,67D	448,53D
Quebra de Caixa	4-3-01-02-14	1.074,68D	34,54D
=Despesas com Empregados		*****18.686,48D	*****23.180,49D
Despesas com Indenizações			
Aviso Prévio	4-3-01-03-01	1.694,40D	1.727,74D
Férias Indenizadas	4-3-01-03-02	117,67D	1.559,76D
FGTS Recisório - GRRF	4-3-01-03-05	0,00	1.283,20D
=Despesas com Indenizações		*****1.812,07D	*****4.570,70D
Despesas com Encargos Sociais			
FGTS	4-3-01-04-02	1.314,13D	1.457,00D
=Despesas com Encargos Sociais		*****1.314,13D	*****1.457,00D
=Despesas com Pessoal		****106.532,68D	****108.048,19D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Honorários do Contador	4-3-02-01-02	423,00D	0,00D
Fretes e Carretos	4-3-02-01-05	1.296,00D	0,00D
Honorários de PF/PJ (prestação de serviços)	4-3-02-01-07	28.182,97D	0,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros		*****29.901,97D	*****0,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****29.901,97D	*****0,00D

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME(00027)

FATO CONTABIL LIDA - ME

CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :3 Folha: 256

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Aluguel	4-3-03-01-01	4.150,00D	0,00D
Água	4-3-03-01-02	1.162,21D	1.602,89D
Energia Eletrica	4-3-03-01-04	25.440,28D	18.273,62D
Sistemas de Gestão Empresarial	4-3-03-01-06	158,20D	643,60D
Material de Construção	4-3-03-01-07	396,00D	0,00D
=Despesas com Localização e Manutenção		*****31.306,69D	*****20.520,11D
Despesas com Expediente			
Material de Expediente	4-3-03-02-01	130,00D	0,00D
Material de Consumo	4-3-03-02-02	60,00D	0,00D
=Despesas com Expediente		*****190,00D	*****0,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			
Manutenção e Consertos	4-3-03-03-03	1.724,50D	0,00D
Combustível	4-3-03-03-04	578,49D	0,00D
=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		*****2.302,99D	*****0,00D
Despesas com Comunicação			
Telefone e Telegramas	4-3-03-04-02	0,00D	248,63D
Internet	4-3-03-04-03	184,75D	842,66D
=Despesas com Comunicação		*****184,75D	*****1.091,29D
Despesas com Bens de Uso Próprio			
Depreciações	4-3-03-07-01	241,29D	0,00D
=Despesas com Bens de Uso Próprio		*****241,29D	*****0,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****34.225,72D	*****21.611,40D
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas			
Impostos e Taxas Diversas	4-3-05-04-02	2.411,72D	497,24D
Despesas Cartão de Crédito	4-3-05-04-09	34.264,08D	16.586,99D
=Outras Despesas		*****36.675,80D	*****17.084,23D
=Despesas Administrativas Diversas		*****36.675,80D	*****17.084,23D
=T o t a l - Despesas		****207.336,17D	****146.743,82D
Despesas com Tributos			
Tributos			
Impostos			
DAS - Simples Nacional	4-4-01-01-04	0,00D	15.556,20D

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME(00027)
CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002
Balança de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024

FATO CONTÁBIL LTDA - ME

Diário :3 Folha: 257

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ICMS - SIMPLES NACIONAL FRONTEIRA	4-4-01-01-09	71,64D	0,00D
=Impostos		*****71,64D	*****15.556,20D
=Tributos		*****71,64D	*****15.556,20D
=T o t a l - Despesas com Tributos		*****71,64D	*****15.556,20D
Despesas Financeiras			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesas Bancárias			
Tarifas Bancárias	4-5-03-01-01	1.943,18D	1.598,85D
Multas e Juros Bancários	4-5-03-01-03	209,73D	0,00D
=Despesas Bancárias		*****2.152,91D	*****1.598,85D
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos		*****2.152,91D	*****1.598,85D
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos			
Juros	4-5-04-01-04	0,01D	0,00D
=Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		*****0,01D	*****0,00D
Despesas por Pagamentos em Atraso			
Despesas por Pagamentos em Atraso	4-5-04-03-01	1.151,19D	3.827,09D
=Despesas por Pagamentos em Atraso		*****1.151,19D	*****3.827,09D
Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras			
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	4-5-04-04-02	64,07D	0,00D
=Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras		*****64,07D	*****0,00D
=Outras Despesas Financeiras		*****1.215,27D	*****3.827,09D
=T o t a l - Despesas Financeiras		*****3.368,18D	*****5.425,94D
=T o t a l - Custos e Despesas		****453.635,49D	****301.910,04D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	358.788,51C
DESPESAS + CUSTO----->	453.635,49D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****94.846,98

***** (XXXXX)*****

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM
PREJUÍZO DE 94.846,98 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E
QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SUMÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO C
CPF: 03620357412

CICERO FERREIRA DA SILVA
TEC.CONTABIL
CPF: 964.104.504-00 CRC: 00601509

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME		FATO CONTABIL LTDA - ME	
CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002		Diário: 3 Folha: 259	
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024			
Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		R\$119.500,29C	R\$71.981,60C
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$94.846,98D	R\$119.500,29C
DISTRIBUIÇÃO LUCRO/PREJUÍZO		R\$0,00C	R\$0,00C
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO		R\$24.653,31C	R\$191.481,89C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SUMÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
C PF: 03620357412

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC:00601509
RG:1834342

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME
 CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

FATO CONTABIL LTDA - ME

Diário: 3

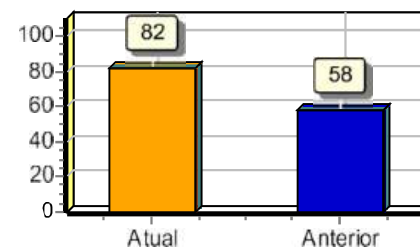
Folha:

260

RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

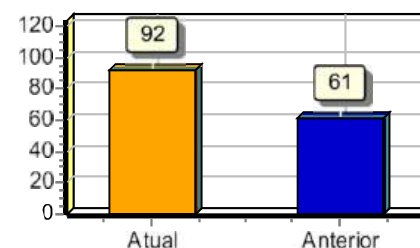
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	94.846,98	
		= 0,82
ATIVO	115.305,47	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO
 É DE 82% DO INVESTIMENTO TOTAL.

**RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

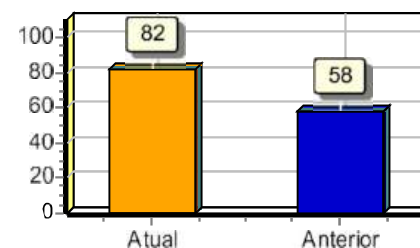
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	94.846,98	
		= 0,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.741,66	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO
 É DE 92% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**RENTABILIDADE DO ATIVO ROA**

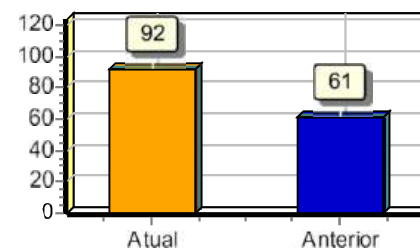
LUCRO/PREJUÍZO	94.846,98	
		= 0,82
ATIVO	115.305,47	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$82,00 DE PREJUÍZO PARA CADA
 R\$100,00 DE INVESTIMENTO TOTAL.

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE**

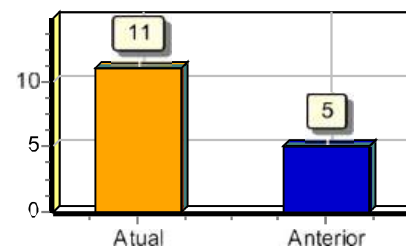
LUCRO/PREJUÍZO	94.846,98	
		= 0,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.741,66	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$92,00 DE PREJUÍZO PARA CADA
 R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	12.563,81	
		= 0,11
ATIVO	115.305,47	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
 11% DO ATIVO TOTAL.



SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME
 CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

FATO CONTABIL LTDA - ME

Diário: 3

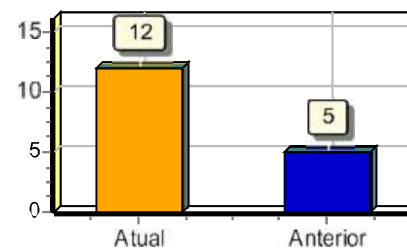
Folha:

261

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

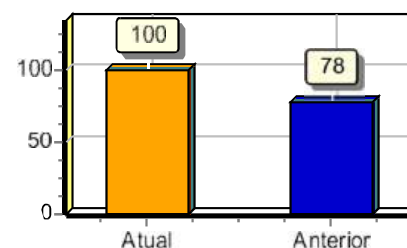
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	12.563,81	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.741,66	= 0,12

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE
 A 12% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO**

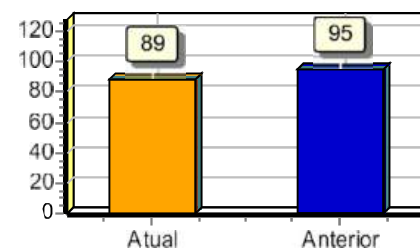
PASSIVO CIRCULANTE	12.563,81	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	12.563,81	= 1,00

QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
 REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

**CAPITAL DE GIRO TERCEIROS**

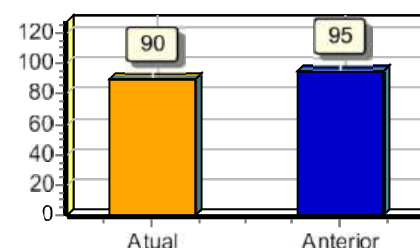
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	102.741,66	
ATIVO	115.305,47	= 0,89

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 89 % DO ATIVO TOTAL.

**CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

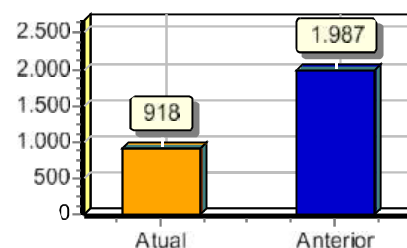
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.741,66	
ATIVO CIRCULANTE	113.785,84	= 0,90

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 90 % DO ATIVO CIRCULANTE.

**SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	115.305,47	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	12.563,81	= 9,18

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 918 %
 DO CAPITAL DE TERCEIROS.



SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME
 CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

FATO CONTABIL LTDA - ME

Diário: 3

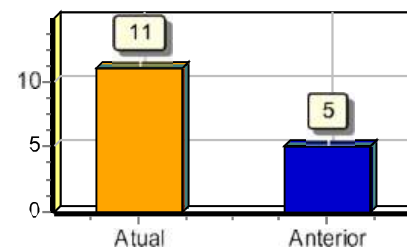
Folha:

262

PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

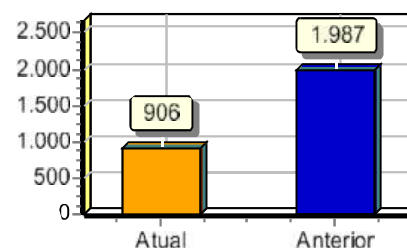
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	12.563,81	
ATIVO	115.305,47	= 0,11

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS
 REPRESENTA 11 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**LIQUIDEZ GERAL**

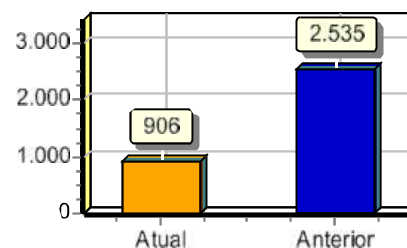
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	113.785,84	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	12.563,81	= 9,06

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$9,06 DE ATIVO CIRCULANTE
 E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

**LIQUIDEZ CORRENTE**

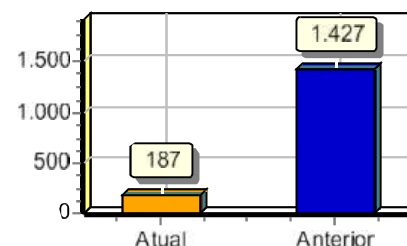
ATIVO CIRCULANTE	113.785,84	
PASSIVO CIRCULANTE	12.563,81	= 9,06

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$9,06 DE ATIVO CIRCULANTE
 PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

**LIQUIDEZ SECA**

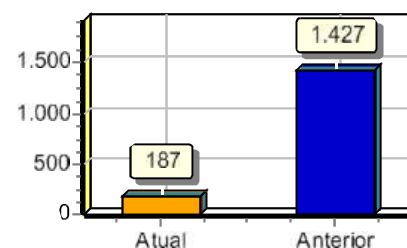
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	23.461,85	
PASSIVO CIRCULANTE	12.563,81	= 1,87

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,87 DE ATIVO CIRCULANTE
 PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL	23.461,85	
PASSIVO CIRCULANTE	12.563,81	= 1,87

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,87 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA
 R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME
 CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

FATO CONTABIL LTDA - ME

Diário: 3

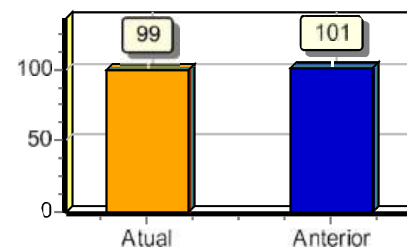
Folha:

263

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

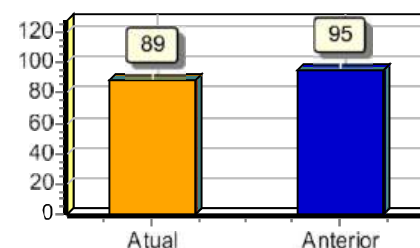
ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	101.222,03	
		= 0,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.741,66	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 99%

**CAPITALIZAÇÃO**

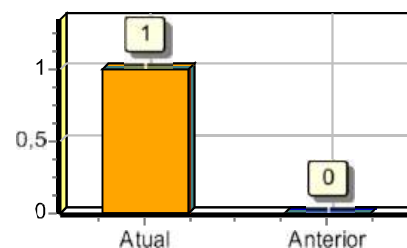
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.741,66	
		= 0,89
ATIVO	115.305,47	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 89% DO INVESTIMENTO TOTAL.

**IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

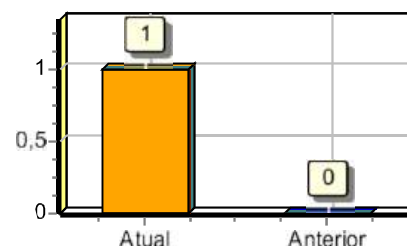
ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	1.519,63	
		= 0,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.741,66	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 1% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES**

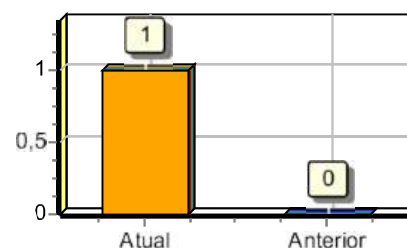
ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	1.519,63	
		= 0,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	102.741,66	

QUANTO MENOR, MELHOR. 1% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMOBILIZAÇÃO.

**IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	1.519,63	
		= 0,01
ATIVO	115.305,47	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 1% DO INVESTIMENTO TOTAL.



SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME
 CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

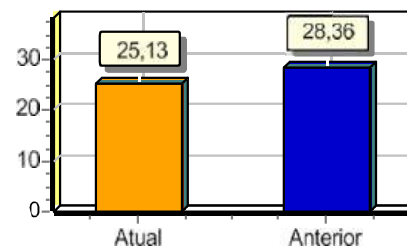
FATO CONTABIL LTDA - ME

Diário: 3 Folha: 264

MARGEM LÍQUIDA

LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (X 100)	9.484.698,00	
VENDAS LÍQUIDAS	377.479,36	= 25,13

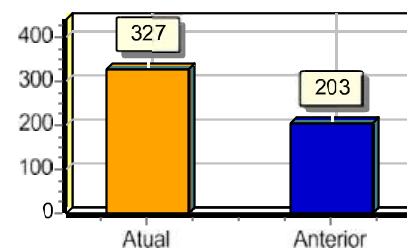
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$25,13
 DE PREJUÍZO PARA CADA R\$100,00 VENDIDOS



GIRO DO ATIVO

VENDAS LÍQUIDAS	377.479,36	
ATIVO	115.305,47	= 3,27

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA VENDEU R\$3,27
 PARA CADA R\$1,00 DE INVESTIMENTO TOTAL



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS
 ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SUMÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
 C PF: 03620357412

CICERO FERREIRA DA SILVA
 Tec.Contabil
 CPF:964.104.504-00 CRC:00601509
 RG:1834342

SANDRA BEZERRA DE MELO ME
CNPJ: 04935576000100 NIRE: 25100888951 Data: 08/03/2002
Nota Explicativa de 01/01/2024 até 31/12/2024

FATO CONTÁBIL LTDA - ME

Diário: 3 Folha: 265

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SANDRA BEZERRA DE MELO ME tem sede e foro na cidade de SUMÉ-PB, é regularmente inscrita no regime do Simples Nacional, atende a condição de Microempresa conforme cadastro na junta comercial do estado da Paraíba e tem como atividade principal o comércio varejista de carnes – açougues CNAE: 47.22-9-01.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1002, aprovada pela ITG 1000, de 15 de dezembro de 2022.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

NOTA 3.1 - BALANÇO

NOTA 3.1.1 - ATIVO

DISPONIVEL: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos insignificante risco de mudança de valor.

ESTOQUES: são contabilizados pelo custo de aquisição, o valor final apresentado no Balanço corresponde ao saldo do SPED - REGISTRO DE INVENTÁRIO.

IMOBILIZADO: registrados pelo custo de aquisição.

DEPRECIAÇÃO: considera a taxa anual de depreciação conforme instrução normativa *SRF n.ºs. 162/98 e 130/99.*

NOTA 3.1.2 - PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES: são registrados neste grupo os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: são registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte e seus respectivos parcelamentos.

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL: são registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento de funcionários, férias, 13º e participações.

CONTAS A PAGAR: registra o valor de despesas com funcionamento a pagar.

NÃO CIRCULANTE

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS A RECOLHER: registra o valor de parcelamentos de impostos no longo prazo.

SANDRA BEZERRA DE MELO ME		FATO CONTÁBIL LTDA - ME	
CNPJ: 04935576000100	NIRE: 25100888951	Data: 08/03/2002	
Nota Explicativa de 01/01/2024 até 31/12/2024		Diário: 3	Folha: 266

NOTA 3.1.3 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL: o capital da empresa corresponde ao saldo de R\$ 5.000,00 subscrito pela sócia Sandra Bezerra de Melo que detém 100% do capital.

RESERVAS: são registrados nessa rubrica os valores de reservas de lucros acumulados pela empresa ao longo dos exercícios.

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS: apresenta o saldo de lucro ou prejuízo apurado pela empresa no exercício.

NOTA 3.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO (DRE)

RECEITAS E DESPESAS: foram escrituradas contabilmente, de acordo com o regime de competência.

LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO: ao final do exercício de 2024, após apuração de todas as receitas, custos e despesas a empresa obteve prejuízo como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no valor de R\$ 94.846,98.

NOTA 4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, e de desempenho, aqui compreendidas por: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Apurados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO
CPF: 03620357412

CICERO FERREIRA DA SILVA
CRC: 00601509
CPF: 96410450400 RG:1834342



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03620357412	
96410450400	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D1AB.6B4C.1161.0907**

Emitida no dia 07/04/2025 às 14:51:33

Nome Empresarial:

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO

Endereço:

PRIMEIRO DE ABRIL

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.134.742-8

Município:

SUME

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

77

Complemento:

CEP:

58540-000

CNPJ/CPF:

04.935.576/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **2E93.E7DF.4585.E9C1**

Emitida no dia 06/06/2025 às 10:54:53

Nome Empresarial:

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO

Endereço:

PRIMEIRO DE ABRIL

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.134.742-8

Município:

SUME

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

77

Complemento:

CEP:

58540-000

CNPJ/CPF:

04.935.576/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
CNPJ: 04.935.576/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:51 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **F913.CA2C.8995.CDBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 MUNICÍPIO DE SUMÉ 08874935000109 Secretário de Orçamento e Finanças AV PRIMEIRO DE ABRIL,CENTRO,5800000	Número 13212 Emissão 06/05/2025 12:28:10
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
INSCRIÇÃO: 4500634 CNPJ/CPF: 04.935.576/0001-00 NOME: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ENDEREÇO: 1º DE ABRIL, 77 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SUMÉ CEP: 58540000 UF: PB QUADRA: LOTE: LOTEAMENTO: SUMÉ	
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO	
INSCRIÇÕES VINCULADAS 01010490030001	
FINALIDADE COMPROVAÇÃO DE INEXISTENCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	
OBSERVAÇÕES RESSALVANDO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAL ADMINISTRADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS. FICA A FAZENDA MUNICIPAL RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDA, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADOS. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	
AUTENTICIDADE: 5I9CC7TI8DRD20250506 INTERNET	



DPCERTNV102013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.935.576/0001-00

Certidão nº: 19784612/2025

Expedição: 07/04/2025, às 14:50:03

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.935.576/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.935.576/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2002
NOME EMPRESARIAL SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGORIFICO NUTRICARNE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PRIMEIRO DE ABRIL	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
CEP 58.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUME
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRALUCIAMELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9642-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **14:45:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.935.576/0001-00
Razão Social: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME
Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL 173 / CENTRO / SUMÉ / PB / 58540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052803241203959327

Informação obtida em 06/06/2025 11:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2025 10:14:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO**
CNPJ: **04.935.576/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 261088895-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MONTSEIRO/PB		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
FILHO DE (pai) VICENTE Herculano de Melo		(mãe) TERESINHA BEZERRA DE MELO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29.08.1974		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 036.203.574-12	
IDENTIDADE número 2.146.432		órgão emissor SSP		UF PB	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA AUGUSTO SANTA CRUZ				NÚMERO 305	
COMPLEMENTO 1º ANDAR		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 58.540-000	
MUNICÍPIO SUMÉ				UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	
DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO					
NOME EMPRESARIAL SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL SEVERO				NÚMERO 42	
COMPLEMENTO 111		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 58.540-000	
MUNICÍPIO SUMÉ				UF PB	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal MERCANTIL			
		Atividades secundárias COMERCIO VAREJISTA DE FARMACIA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 05.03.2002		ASSINATURA DO TITULAR Sandra Lúcia Bezerra de Melo		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO



VITON
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Unico Ofício

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Sumé-PB, 16/02/2023

Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Selo Digital: ANY25876-1R9F

Emol: R\$3,13 Fapem: R\$0,38

Fepa: R\$ 0,50

Albânia Mendonça Raphael
NOTARIA E REGISTRADORA

Rua Alvaro Bezerra, nº 341 - Centro
Sumé - PB. Telef: (83) 3353-2413
TABELA: ALBÂNIA MENDONÇA RAPHAEL
Email: cartorioviton@gmail.com

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

VITON
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Unico Ofício

ATENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido pelo (Art. 425-III do CPC)

Sumê-PB 15/02/2023

Confirmação em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: ANV25877-KLL8

Emol: R\$3,13 Fatores: R\$0,38

Fee: R\$ 0,58 MF: R\$0,05

Albanita Mendonça
NOTARIA E REGISTRAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

[illegible]

JAN 13 2004]

25600078015

JUNTA REGISTRAL DO ESTADO DA PARAIBA-JUPEL
CERTIFICADO que, por despacho do Sr.
Sindato da Junta fica arquivado e registra-
do sob número e data setimados-mecânica -
ante.

Albany Mendonça Raphael
Sub-Secretário da Junta



VITON
SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
Unico Oficio

AUTENTICACAO

Certifico que a presente copia e reproducao (le) do
original que me foi exibido Dou fe (Art 426-III do CPC)

Suma PB 16/02/2023
Confira em <https://selodigital.vpb.jus.br>
Selo Digital: ANY25875-978F
Emol R\$3.13 Farpem R\$0.38
Fepi R\$ 0.68 MP R\$0.05

Albany Mendonça Raphael

Rua Nova Baseira, nº 241 - Centro
Sumé - PB - Telefone (83) 3383-2413
MABELIA ALBANY MENDONÇA RAPHAEL
Email: carteroviton@gmail.com

NOTARIA E REGISTRADORA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100888951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VICENTE HERCULANO DE MELO		(mãe) TEREZINHA BEZERRA DE MELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2146432	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 036.203.574-12	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AUGUSTO SANTA CRUZ		NÚMERO 305	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005116 - Sumé
MUNICÍPIO Sumé			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DE MELO		NÚMERO 282	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005116 - Sumé
MUNICÍPIO Sumé	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sandralluciamelo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto MERCEARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.935.575/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 02/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Lucia Bezerra de Melo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

VITON
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Unico Ofício

Rua Alvaro Bezerra, nº 341 - Centro
Sumé - PB - Telefone: (83) 3353-2413
TABELA: ALBANITA MENDONÇA RAPHAEL
E-mail: cartorioviton@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425-III do CPC).

Sumé - PB 16/02/2023

Confira em <https://asidigital.trb.jus.br>

Selo Digital: AMY25873-INV0

Emol: R\$3,13 Farpen: R\$0,38

Fep: R\$0,58 MP: R\$0,05

Albanita Mendonça Raphael
NOTARIA E REGISTRADORA

JUCEP



PB2190002770250

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:19 SOB Nº 20190366907.
PROTOCOLO: 190366907 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903098940. NIRE: 25100888951.
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO

Pelo presente instrumento particular de **Alteração** ao Ato Constitutivo:

SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO, brasileiro, natural de Monteiro - PB, solteira, nascida em 29/08/1974, empresária, residente e domiciliada na Rua Augusto Santa Cruz, 305 - Centro, Sumé - PB, CEP nº 58.540-000, portadora da cédula de identidade nº **2.146.432 SSP/PB** e do **CPF nº 036.203.574-12**.

TITULAR da Empresária Individual que gira sob o nome empresarial **SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO**, com sede social na **Rua Francisco de Melo, 282, Centro - Sumé - PB, CEP: 58.540-000**, com inscrição de Empresário Individual arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE nº 25 1 0088895 1**, por despacho de **26/03/2002**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.935.576/0001-00**, resolve **ALTERAR** sua Inscrição de Empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Titular do Empresário Individual resolve alterar o endereço para a **Avenida Primeiro de Abril, nº 77 - Centro - Sumé - PB - CEP 58.540-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Titular do Empresário Individual altera as atividades econômica da empresa para:

Atividade Principal:

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue

Atividades Secundárias:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.22-9-02 - Peixaria

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

**ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO**

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

O titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.

Sumé - PB, 15 de dezembro de 2020


SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO
CPF N.º 036.203.574-12



VITON
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Único Ofício

Rua Mano Bezerra, nº 341 - Centro
Sumé - PB - Telefone: (83) 3353-2413
TABELA: ALBANITA MENDONÇA RAPHAEL
Email: cartorioviton@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO.

Sumé/PB 16/12/2020
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: RAQUEL GOMES PALMEIRA
Selo Digital: AKW49557-UV79
Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$9,81 Forpén R\$0,30
Fepj R\$ 2,45 MP R\$0,16



Raquel Gomes Palmeira
ESCREVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 09:41 SOB Nº 20205101348.
PROTOCOLO: 205101348 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006337805. CNPJ DA SEDE: 04935576000100.
NIRE: 25100888951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2020.
SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1405233280	NOME SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 2146432 SSP PB
	CPF DATA NASCIMENTO 036.203.574-12 29/08/1974
	FILIAÇÃO VICENTE HERCULANO DE MELO TERESINHA BEZERRA DE MELO
	PERMISSÃO ACC CATEGORIA B
Nº REGISTRO 03902816348	VALIDADE 27/10/2021
1405233280	1ª HABILITAÇÃO 08/08/2006
OBSERVAÇÕES	
Assinatura do Portador <i>Sandra Lucia Bezerra de Melo</i>	
LOCAL MONTEIRO, PB	DATA EMISSÃO 02/12/2016
Assinatura do Emissor <i>Anatole</i>	
13011184008 PB033438471	
DETRAN - PB (PARAIBA)	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 04.935.576/0001-00

Razão Social: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO

Nome Fantasia: FRIGORIFICO NUTRICARNE

Certidão emitida às 09:17 de 15/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cbrb.vJGm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.935.576/0001-00
Razão Social: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO ME
Endereço: AV PRIMEIRO DE ABRIL 173 / CENTRO / SUMÉ / PB / 58540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050903211203959358

Informação obtida em 15/05/2025 09:34:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NUTRICARNE

FRIGORÍFICO

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME

CNPJ: 04.935.576/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.134.742 – 8

AVENIDA 1º DE ABRIL, 77, CENTRO – SUMÉ-PB

PROPOSTA FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

PROPONENTE: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME

CNPJ: 04.935.576/0001-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais do município de Camalaú–PB

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
28	CARNE BOVINA CONTRA-FILÉ - cortada em bife, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97).	NUTRICARNES	KG	200	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
29	CARNE BOVINA MOÍDA – sem osso. Embalagem em filme PVC transparente de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FRIGOTIL	KG	90	R\$ 19,90	R\$ 1.791,00
30	CARNE PARA BIFE (ALCATRA) - de primeira qualidade, bovina, sem aparas e sem gorduras. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.	NUTRICARNES	KG	200	R\$ 29,99	R\$ 5.998,00

NUTRICARNE

FRIGORÍFICO

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME

CNPJ: 04.935.576/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.134.742 – 8

AVENIDA 1º DE ABRIL, 77, CENTRO – SUMÉ-PB

46	FILÉ DE PEIXE - sem espinhas e sem espinhos/couro/pele; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade; embalado em caixa de papelão reforçado, com rotulo, carimbo de inspeção c/val.min.de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-9 (dec.12.486/78) e (ma.2244/97) dec.30691, de 19/03/52.	BOM TODO	KG	140	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
	TOTAL					R\$ 16.987,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 16.987,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com o edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o edital

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 dias

Camalau, 06 de junho de 2025

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
CPF: 036.203.574-12
REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

NUTRICARNE

FRIGORÍFICO

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME

CNPJ: 04.935.576/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.134.742 – 8

AVENIDA 1º DE ABRIL, 77, CENTRO – SUMÉ-PB

PROPOSTA INICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

PROPONENTE: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME

CNPJ: 04.935.576/0001-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais do município de Camalaú–PB

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
14	BACON DEFUMADO - fatiado, em estado de conservação. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e dados nutricionais.	KG	120	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
27	CARNE BOVINA CHARQUEADA - ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	62	R\$ 37,00	R\$ 2.294,00
28	CARNE BOVINA CONTRA-FILÉ - cortada em bife, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97).	KG	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
29	CARNE BOVINA MOÍDA – sem osso. Embalagem em filme PVC transparente de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	90	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00

NUTRICARNE

FRIGORÍFICO

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME

CNPJ: 04.935.576/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.134.742 – 8

AVENIDA 1º DE ABRIL, 77, CENTRO – SUMÉ-PB

30	CARNE PARA BIFE (ALCATRA) - de primeira qualidade, bovina, sem aparas e sem gorduras. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.	KG		R\$ 37,00	R\$ 0,00
46	FILÉ DE PEIXE - sem espinhas e sem espinhos/couro/pele; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade; embalado em caixa de papelão reforçado, com rotulo, carimbo de inspeção c/val.min.de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-9 (dec.12.486/78) e (ma.2244/97) dec.30691, de 19/03/52.	KG		R\$ 30,00	R\$ 0,00
48	CARNE DE AVE IN NATURA - tipo animal:frango, tipo corte: filé de peito, apresentação:fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso"	KG		R\$ 20,00	R\$ 0,00
71	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	KG	80	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
73	SALSICHA - de frango ou carne bovina, à granel, resfriada. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE). Close	KG	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
78	CARNE DE AVE IN NATURA - tipo animal: frango, tipo corte:com miúdos, apresentação: inteiro, abatido do dia, processamento: com pele, com osso"	KG	670	R\$ 11,99	R\$ 8.033,30
TOTAL					R\$ 29.027,30

NUTRICARNE

FRIGORÍFICO

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - ME

CNPJ: 04.935.576/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.134.742 – 8

AVENIDA 1º DE ABRIL, 77, CENTRO – SUMÉ-PB

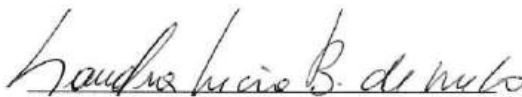
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 29.027,30 (VINTE E NOVE MIL, VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com o edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o edital

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 dias

Camalau, 06 de junho de 2025



SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
CPF: 036.203.574-12
REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1855318163

PROIBIDO PLASTIFICAR
1855318163

NOME
JOSE AILTON EMIDIO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
1899764 SSP PB

CPF
018.529.094-98

DATA NASCIMENTO
25/09/1975

FILIAÇÃO
JOAO EMIDIO FILHO
MARIA ENEDINA DA CONCEICAO

PERMISSÃO
NCC CACHAIS
AD

Nº REGISTRO
03466902266

VALIDADE
02/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/12/2004

OBSERVAÇÕES
A /

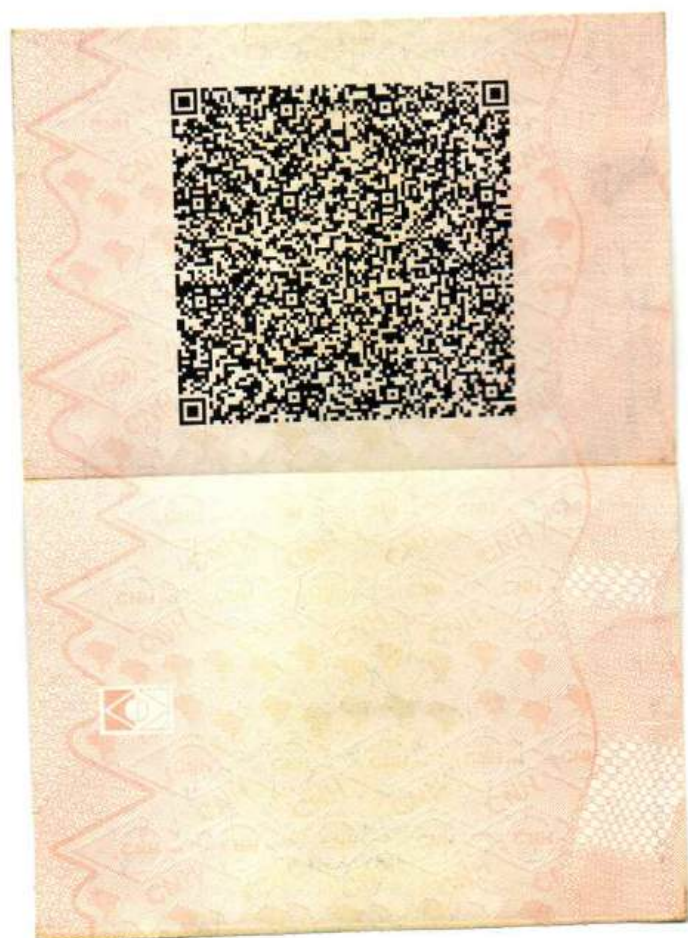
ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Ailton Emidio Silva

LOCAL
MONTEIRO, PB

DATA EMISSÃO
04/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
88218871535
PB043270522

PARAÍBA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.662.649/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2010
NOME EMPRESARIAL JOSE AILTON EMIDIO SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE MARIANO DE FARIAS	NÚMERO 06	COMPLEMENTO CASA
CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3302-1217	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2025** às **07:25:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	25/09/2020 Portaria 02189/2020/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
16.166.440-7	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
JOSE AILTON EMIDIO SILVA - ME		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
11.662.649/0001-94	2580001326-4	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R JOSE MARIANO DE FARIAS	6	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
CASA	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMALAU	58530-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL	10/03/2010	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
JOSE AILTON EMIDIO SILVA	EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	29/11/2025	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202505290732528371	29/05/2025 07:32:53	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8535.817F.1B94.DDF0**

Emitida no dia 29/05/2025 às 07:27:10

Nome Empresarial:

JOSE AILTON EMIDIO SILVA - ME

Endereço:

JOSE MARIANO DE FARIAS

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMALAU

Inscr. Estadual:

16.166.440-7

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

6

Complemento:

CASA

CEP:

58530-000

CNPJ/CPF:

11.662.649/0001-94

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE AILTON EMIDIO SILVA
CNPJ: 11.662.649/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:26:37 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **EE3B.D708.8B58.A027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO N° 000.063.2025

CNPJ / CPF: **11.662.649/0001-94**
NOME: **JOSE AILTON EMIDIO SILVA**
ENDEREÇO: **R JOSE MARIANO DE FARIAS, 06**
BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **CAMALAÚ**
ESTADO: **PARAÍBA**
CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú, 29 de maio de 2025.



Jacinto Bezerra da Silva
Secretário de Finanças



Pamella Gaspar da Silva
Responsável pelo Setor de Tributos

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.662.649/0001-94
Razão Social: JOSE AILTON EMIDIO SILVA
Endereço: RUA JOSE MARIANO DE FARIAS 06 CASA / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052008251835742699

Informação obtida em 29/05/2025 07:28:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE AILTON EMIDIO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.662.649/0001-94

Certidão nº: 29636687/2025

Expedição: 29/05/2025, às 07:28:44

Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE AILTON EMIDIO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.662.649/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA

JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA

Rua José Mariano de Farias, 06, Centro, Camalaú-PB

Insc. Munic.: CNPJ.: 11.662.649/0001-94

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00019/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE: **JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA**

CNPJ: 11.662.649/0001-94

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

CAMALAÚ, 06 DE JUNHO DE 2025.

JOSE AILTON EMIDIO
SILVA:116626490001
94

Assinado de forma digital por JOSE
AILTON EMIDIO
SILVA:11662649000194
Dados: 2025.06.06 14:28:54 -03'00'

JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA
CPF: 018.529.094-98

JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA

JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA

Rua José Mariano de Farias, 06, Centro, Camalaú-PB

Insc. Munic.: CNPJ.: 11.662.649/0001-94

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00019/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE: **JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA**

CNPJ: 11.662.649/0001-94

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CAMALAÚ, 06 DE JUNHO DE 2025.

JOSE AILTON EMIDIO
SILVA:116626490001
94

Assinado de forma digital por
JOSE AILTON EMIDIO
SILVA:11662649000194
Dados: 2025.06.06 14:29:21
-03'00'

JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA
CPF: 018.529.094-98



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.662.649/0001-94

Razão Social: JOSE AILTON EMIDIO SILVA

Nome Fantasia: JOSE AILTON EMIDIO SILVA

Certidão emitida às 07:31 de 29/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5WQW.oEDI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 15:43:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE AILTON EMIDIO SILVA**
CNPJ: **11.662.649/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA

JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA

Rua José Mariano de Farias, 06, Centro, Camalaú-PB

Insc. Munic.: CNPJ.: 11.662.649/0001-94

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00019/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE: **JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA**

CNPJ: 11.662.649/0001-94

DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Camalaú, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

CAMALAÚ, 06 DE JUNHO DE 2025.

JOSE AILTON EMIDIO
SILVA:116626490001
94

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON EMIDIO
SILVA:11662649000194
Dados: 2025.06.06
14:29:52 -03'00'

**JOSÉ AILTON EMIDIO DA SILVA
EMPRESÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JOSÉ AILTON EMIDIO SILVA, inscrita no CNPJ Nº 11.662.649/0001-94, situada a rua José Mariano de Farias 22, Centro Camalaú-PB, CEP 58.530.000, produtos de gêneros de alimentação e frigorífico (Merenda Escolar), sempre prestou serviços de entrega satisfatoriamente a esta edilidade de Ensino, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Camalaú, em 12 de junho de 2023.

CARTÓRIO DE
CAMALAÚ-PB


Rosilene Feitosa da Costa
Gestor Escolar



Marcelino Leite da Silva
Substituto
Cartório de Camalaú PB
CNS - 06992-2



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB.
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE: SEBASTIAO DE FREITAS NETO - ME

CNPJ: 08.467.752/0001-79

ENDEREÇO: R JOSE MARIANO DE FARIAS, Nº 112, CENTRO, CAMALAÚ - PB

PROPOSTA FINAL

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	Qtd TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo em pacote, original de fábrica, com 400gr. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, da de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Chocorei	PCT.	120	R\$ 3,29	R\$ 394,80
2	AÇÚCAR - cristal branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante com 1 kg. Deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana-de-açúcar, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten. Na embalagem deve constar informações do produto, prazo de	Safr de Ouro	KG	1470	R\$ 2,89	R\$ 4.248,30



	validade de no mínimo 12 meses e lote.					
3	ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA - à base de Stévia, em frasco de 100ml com ponta dosadora. Embalagem plástica, com identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade.	Assugrin	UND.	46	R\$ 3,50	R\$ 161,00
5	ALHO - produto in natura de tamanho médio. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Deve estar embalado em sacos de plástico de até 100 gramas.	Crop Garlic	KG	25	R\$ 19,99	R\$ 499,75
6	AMENDOIM TORRADO - sem pele e salgado. Embalagem de 500g.	Brejeira	PCT.	130	R\$ 5,79	R\$ 752,70
8	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KIMIMO	PCT.	45	R\$ 4,49	R\$ 202,05



9	ARROZ BRANCO TIPO 1 - não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente, incolor e termosselada. Embalagem de 1 kg.	Caçarola	KG	380	R\$ 4,19	R\$ 1.592,20
10	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - classe longo fino, polido. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Não deve conter glúten.	Caçarola	KG	380	R\$ 4,38	R\$ 1.664,40
11	AVEIA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200gr, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10	Jasmine	PCT.	55	R\$ 3,59	R\$ 197,45



	meses a contar a partir da data de entrega.					
12	AZEITE - embalagem contendo 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Do Chef	UND.	29	R\$ 21,99	R\$ 637,71
13	AZEITONA - tipo verde, apresentação com caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero. Apresentação: sachê com 240g. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade e fabricante.	Vale Fértil	UND.	86	R\$ 4,21	R\$ 362,06
14	BACON DEFUMADO - fatiado, em estado de conservação. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e dados nutricionais.	Excelência	KG	22	R\$ 26,80	R\$ 589,60
15	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA - doce gelatinoso. Embalagem de 600g com gomas sortidas e coloridas artificialmente.	Docile	PCT.	135	R\$ 7,19	R\$ 970,65
16	BALA DOCE DO TIPO DURA SEM RECHEIO - sabores sortidos. Pacote com balas individualmente empacotadas. Embalagem de 600gr. Validade mínima de 6 meses.	Santa Fé	PCT.	160	R\$ 6,39	R\$ 1.022,40
17	BALA DOCE MASTIGÁVEL - sabores sortidos. Pacote com balas individualmente empacotadas. Embalagem de 600gr.	Chita	PCT.	250	R\$ 7,39	R\$ 1.847,50



18	BEBIDA LÁCTEA - produto preparado com ingredientes são, limpos e de 1ª qualidade. Não deve conter glúten. Deve ser acondicionada em embalagem de filme flexível plástico de polietileno, atóxico, original do fabricante, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 20 dias e lote. Deve conter registro no Ministério de Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Municipal.	Damare	LTS.	290	R\$ 4,19	R\$ 1.215,10
19	BEBIDA NÃO ALCÓOLICA (REFRIGERANTE) - em diversos sabores. Composta de água gaseificada, açúcar e suco concentrado. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em garrafa contendo 2 litros cada.	Santa Joana	UNID.	870	R\$ 3,84	R\$ 3.340,80
22	BISCOITO DOCE - tipo Maria, contendo 400 gramas. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	Petyan	PCT.	1610	R\$ 2,99	R\$ 4.813,90



	Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
23	BISCOITO SALGADO - tipo Cream Cracker, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal. Isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal.	Petyan	PCT.	1510	R\$ 3,49	R\$ 5.269,90
24	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - isento de gordura trans. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Capricche	PCT.	170	R\$ 4,49	R\$ 763,30
25	CAFÉ EM PÓ - torrado e moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	Aurora	PCT.	1530	R\$ 12,99	R\$ 19.874,70



26	CALDO PARA CULINÁRIA EM TABLETE - com 57 gramas, sabores: carne, galinha, bacon, costela de porco, vegetais e peixe. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Caixa com 6 unidades.	Maggi	CX.	94	R\$ 1,89	R\$ 177,66
27	CARNE BOVINA CHARQUEADA - ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Frigoraça	KG	62	R\$ 26,90	R\$ 1.667,80
31	CATCHUP - molho alimentício, composição básica polpa de tomate, tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Tipo bisnaga entre 200gr.	Tambaú	UNID.	30	R\$ 2,49	R\$ 74,70
32	CHÁ - caixa com 10 sachês de no mínimo 13g, sabores variados (cidreira/capim santo/erva doce/camomila).	Dr.Oetker	CX.	170	R\$ 2,99	R\$ 508,30
33	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE - embalagem de 1kg. Com identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Delatte	BARRA	70	R\$ 24,99	R\$ 1.749,30



35	CÔCO RALADO - produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Bom Coco	PCT.	40	R\$ 3,49	R\$ 139,60
36	COLORAU EM PÓ - fino e homogêneo, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, e atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 100 gramas. A embalagem deverá conter a identificação do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	São Braz	PCT.	85	R\$ 0,69	R\$ 58,65
37	COMINHO EM PÓ - fino e homogêneo, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, e atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente a identificação do	Rei de Ouro	PCT.	90	R\$ 0,89	R\$ 80,10



	fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
38	CREME DE LEITE - acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1º qualidade.	Mococa	CX.	260	R\$ 2,49	R\$ 647,40
39	ERVILHA - em conserva. Apresentação: sachê com 200g. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade e fabricante.	Fugini	UND.	90	R\$ 2,79	R\$ 251,10
40	EXTRATO DE TOMATE - de 340 gramas. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Quero	UNID.	160	R\$ 2,49	R\$ 398,40
41	FARINHA DE MANDIOCA EXTRAFINA -classe branca, fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1 kg, na	Apetitosa	KG	80	R\$ 4,49	R\$ 359,20



	embalagem deverá constar data da fabricação data de alidade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
42	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses.	Boa sorte	KG	90	R\$ 4,49	R\$ 404,10
43	FÉCULA DE MANDIOCA - enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1kg, isenta de sujidades, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF).	Cariri	KG	120	R\$ 5,49	R\$ 658,80
44	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten. Embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Safra de ouro	KG	130	R\$ 5,49	R\$ 713,70



45	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten. Embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kidelicia	KG	90	R\$ 6,99	R\$ 629,10
47	FLOCOS PRÉ-COZIDOS DE MILHO - embalagem com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Fortemilho	PCT.	570	R\$ 1,39	R\$ 792,30
49	LEITE CONDENSADO - acondicionado em caixa multilaminada, contendo 395g. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1º qualidade.	Mococa	CX.	110	R\$ 4,49	R\$ 493,90
50	LEITE DE CÔCO TRADICIONAL - produto obtido do leite de coco pasteurizado homogeneizado. Embalagem em garrafas de 200ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Fredão	UND.	55	R\$ 3,99	R\$ 219,45
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados e adicionados de lecitina de soja como emulsificante. Devendo	Vaquejada	PCT.	960	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40



	ser boa solubilidade. Embalagem de 200 gramas.					
52	LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO - embalada em caixa de 1 litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro- organismos. Embalagem tipo tetra pack; devendo constar a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Natville	LTS.	234	R\$ 5,49	R\$ 1.284,66
53	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - embalagem plástica a vácuo padronizada de em 1 kg.	Nutri Brás	KG	160	R\$ 17,99	R\$ 2.878,40
54	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - produto de 1ª qualidade, vitaminado, com ovos, empacotado em embalagem de 400 gramas, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Aliança	PCT.	370	R\$ 2,49	R\$ 921,30
55	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos e isento de gorduras trans. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Galo	PCT.	140	R\$ 3,99	R\$ 558,60
56	MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA - com ovos e isento de gorduras trans. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Galo	PCT.	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
57	MAIONESE - industrializada, embalagem de 500g com	Julietta	UND.	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20



	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
58	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 1 KG - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Primor	KG	232	R\$ 9,99	R\$ 2.317,68
59	MILHARINA (XERÉM) - embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Safra de ouro	PCT.	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
60	MILHO PARA MANGUZAR TIPO 1 - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500 gramas.	Safra de ouro	PCT.	140	R\$ 1,99	R\$ 278,60
61	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500 gramas.	Vita forte	PCT.	210	R\$ 2,99	R\$ 627,90



62	MILHO VERDE - em conserva. Ingredientes: grãos de milho cozido/água e sal - sachê com 170g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Fugini	UND.	220	R\$ 2,99	R\$ 657,80
63	MOLHO PRONTO SABOR BOLONHESA - contendo tomate, cebola, carne bovina, açúcar, amido de modificado, proteína texturizada, de soja, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, alho, salsa, aipo, manjerição realçador de sabor, glutamato, monossódico, aromatizante e acidulante ácido láctico, em sache de 340g.	Julieta	UNID.	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
64	MORTADELA - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico.	Perdigão	KG	75	R\$ 8,99	R\$ 674,25
65	ÓLEO DE SOJA - produto obtido a partir da prensagem do grão de soja, refinado, 100% natural, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura	Concórdia	UND.	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00



	de outros óleos. Embalagem intacta de plástico atóxico contendo 900 ml de peso líquido. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.					
66	OVOS - classe A branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 30 unidades Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Granja Almeida	BANDEJA	150	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50
67	PAÇOCA ROLHA - amendoim torrado e moído; açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem com 56 unidades de 18 gr cada, pote com 1kg. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	Gravatá	POTE	175	R\$ 17,99	R\$ 3.148,25
68	PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - unidade com 30 g produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas são e limpas, isentos de sujidades contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar empacotadas através de processos automatizadas sem contato manual. Pacote com 10 unidades.	Reizinho	PCT.	220	R\$ 6,99	R\$ 1.537,80
69	PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - cada unidade com 10gr produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas são e limpas, isentos de sujidades contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar	Caruaru	PCT.	200	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00



	empacotadas através de processos automatizadas sem contato manual. Fardo com 20 unidades.					
70	PROTEÍNA DE SOJA - texturizada natural, pacote com 400 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Sora	PCT.	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
71	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	Natulact	KG	80	R\$ 33,79	R\$ 2.703,20
72	SAL REFINADO - pacote de 1 kg, iodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 10 meses na data da entrega	Rn	KG	65	R\$ 1,36	R\$ 88,40
73	SALSICHA - de frango ou carne bovina, à granel, resfriada. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto,	Rara	KG	120	R\$ 7,89	R\$ 946,80



	marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).					
74	SARDINHA - em conserva com óleo comestível, acondicionada em embalagem original, com no mínimo 125g (peso líquido). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Palmeira	UND.	110	R\$ 4,49	R\$ 493,90
75	TEMPERO - tipo: mistura preparada para embutidos cárneos, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: especiarias e aromas naturais	Regina	PCT.	120	R\$ 3,24	R\$ 388,80
76	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL - embalagem original de fábrica com 500 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	Figueira	UNID.	110	R\$ 1,79	R\$ 196,90
77	RAPADURA AMARELA APROXIMADAMENTE 500G: especificação: Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade	Serra do Vale	UNID.	240	R\$ 3,99	R\$ 957,60
			TOTAL			R\$ 94.309,47

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA FINAL: R\$ 94.309,47 (noventa e quatro mil trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 10 (dez) dias.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco do Bradesco

Ag: 5781

C/c: 4261-7

Sebastião de Freitas Neto

CNPJ: 08.467.752/0001-79

Camalaú - PB, 06 de junho de 2025.

SEBASTIAO DE FREITAS

NETO:08467752000179

Assinado de forma digital por

SEBASTIAO DE FREITAS

NETO:08467752000179

Dados: 2025.06.06 16:30:06 -03'00'

SEBASTIAO DE FREITAS NETO - ME

CNPJ 08.467.752/0001-79

CPF: 020.557.334-78

REPRESENTANTE LEGAL



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE: SEBASTIAO DE FREITAS NETO - ME

CNPJ: 08.467.752/0001-79

ENDEREÇO: R JOSE MARIANO DE FARIAS, Nº 112, CENTRO, CAMALAÚ - PB

DECLARAÇÃO - DE NÃO EMPREGAR MENOR

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Camalaú - PB, 06 de junho de 2025.

SEBASTIAO DE FREITAS
NETO:08467752000179

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO DE FREITAS
NETO:08467752000179
Dados: 2025.06.09 09:07:00 -03'00'

SEBASTIAO DE FREITAS NETO - ME
CNPJ 08.467.752/0001-79
CPF: 020.557.334-78
REPRESENTANTE LEGAL



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE: SEBASTIAO DE FREITAS NETO - ME

CNPJ: 08.467.752/0001-79

ENDEREÇO: R JOSE MARIANO DE FARIAS, Nº 112, CENTRO, CARAUBAS - PB

DECLARAÇÃO - QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Camalaú - PB, 06 de junho de 2025.

SEBASTIAO DE FREITAS

NETO:08467752000179

Assinado de forma digital por

SEBASTIAO DE FREITAS

NETO:08467752000179

Dados: 2025.06.09 09:07:10 -03'00'

SEBASTIAO DE FREITAS NETO - ME

CNPJ 08.467.752/0001-79

CPF: 020.557.334-78

REPRESENTANTE LEGAL



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE: SEBASTIAO DE FREITAS NETO - ME

CNPJ: 08.467.752/0001-79

ENDEREÇO: R JOSE MARIANO DE FARIAS, Nº 112, CENTRO, CARAUBAS - PB

DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Camalaú, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.



5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Camalaú - PB, 06 de junho de 2025.

SEBASTIAO DE FREITAS

NETO:08467752000179

Assinado de forma digital por

SEBASTIAO DE FREITAS

NETO:08467752000179

Dados: 2025.06.09 09:07:21 -03'00'

SEBASTIAO DE FREITAS NETO - ME

CNPJ 08.467.752/0001-79

CPF: 020.557.334-78

REPRESENTANTE LEGAL



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101026456		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIAO DE FREITAS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS		(mãe) TEREZINHA ALVES DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/02/1975	IDENTIDADE (número) 1998499	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF(número) 02055733478	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EDUARDO TOLENTINO LEITE		NÚMERO 35	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO DE FREITAS NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE MARIANO DE FARIAS		NÚMERO 112	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MERCADINHOPADRECICERO@GMAIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721102, 7732201	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08467752000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sebastião de Freitas Neto		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 11/07/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sebastião de Freitas Neto	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1160000307455	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/07/2016 15:23 SOB Nº 20160254698.
PROTOCOLO: 160254698 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601212885. NIRE: 25101026456.
SEBASTIAO DE FREITAS NETO



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)

de Sebastião de Freitas

Em testemunho da verdade

Camalau (PB) de 22 de 2016

Marcelino Leite da Silva
AD 73748 - Q5WF

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
CAMALAU - PB
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Escrivã Distrital
MARCELINO LEITE DA SILVA
Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 15:23 SOB Nº 20160254698.
PROTOCOLO: 160254698 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601212885. NIRE: 25101026456.
SEBASTIÃO DE FREITAS NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA **DI/P.173**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Sebastião de Freitas Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1998499** DATA DE EXPEDIÇÃO **30 DEZ 1993**

NOME **SEBASTIÃO DE FREITAS NETO**

FILIAÇÃO **Antônio Rodrigues de Freitas
Teresinha Alves de Freitas**

Monteiro-PB. **13.02.1975.**
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM **Cert. Nasc. nº 245. Fls. 198. Liv.**

A-1. Cart. de Camaleão-PB.

Assinado por: *[Signature]*
ALEXANDRE ASSINANDO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/06/69

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1998499

DATA DE
EXPEDIÇÃO

30 DEZ 1993

NOME

SEBASTIÃO DE FREITAS NETO

FILIAÇÃO

Antônio Rodrigues de Freitas
Teresinha Alves de Freitas

Monteiro-PB.

NATURALIDADE

13.02.1975.

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

Cert. Nasc. nº 245. Fls. 198. Liv.
A-1. Cart. de Camalau-PB.

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

CEI N° 7.116 DE 29/08/83

O R P R M S	
Emitido em : 05/02/94	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Assinatura	
SEBASTIAO DE FREITAS NETO	
Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.	
MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome	SEBASTIAO DE FREITAS NETO
Nº de Inscrição	020557334-78
Data do Nascimento	13/02/79
	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.467.752/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO DE FREITAS NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO PADRE CICERO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE MARIANO DE FARIAS	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADINHOPADRECICEROCAMALAU@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9803-3334
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2025 às 16:08:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	25/09/2018 Portaria 01568/2018/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA INDEVIDAMENTE	
16.113.452-1	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
SEBASTIAO DE FREITAS NETO			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.467.752/0001-79		000000000000	
LOGRADOURO		NÚMERO	
R JOSE MARIANO DE FARIAS		112	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMALAU		58530-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE APURAÇÃO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		21/10/1996	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO	
SEBASTIAO DE FREITAS NETO		EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA		05/12/2025	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202506051615242766		05/06/2025 16:15:24	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO	000.161	CNPJ/CPF:	08.467.752/0001-79
RAZÃO SOCIAL	SEBASTIAO DE FREITAS NETO		
NOME FANTASIA	MERCADINHO PADRE CICERO		
ENDEREÇO	R JOSE MARIANO DE FARIAS		
Nº	112	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CENTRO	SEGMENTO	

CÓDIGO / CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

INICIO ATIVIDADE	20/11/2006	VALIDADE	31/12/2025
------------------	------------	----------	------------

2025

CAMALAÚ, 05 DE JUNHO DE 2025

JACINTO BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAMELLA GASPAR DA SILVA
RESPONSÁVEL

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL

CS Digitalizada com CamScanner



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEBASTIAO DE FREITAS NETO
CNPJ: 08.467.752/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:50 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **2732.208D.F289.421A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8AA7.63A2.4193.51BF**

Emitida no dia 05/06/2025 às 16:31:03

Nome Empresarial:

SEBASTIAO DE FREITAS NETO

Endereço:

JOSE MARIANO DE FARIAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.113.452-1

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

112

Complemento:

CEP:

58530-000

CNPJ/CPF:

08.467.752/0001-79

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

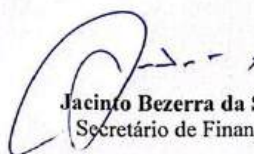
CERTIDÃO Nº 000.068.2025

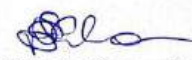
CNPJ / CPF: 08.467.752/0001-79
NOME: SEBASTIAO DE FREITAS NETO
ENDEREÇO: R JOSE MARIANO DE FARIAS
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMALAU
ESTADO: PARAÍBA
CEP: 58.530000

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú, 05 de junho de 2025


Jacinto Bezerra da Silva
Secretário de Finanças


Pamella Gaspar da Silva
Responsável pelo Setor de Tributos

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.467.752/0001-79
Razão Social: SEBASTIAO DE FREITAS NETO ME
Endereço: RUA EDUARDO TOLENTINO LEITE 69 TERREO / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053102311862856021

Informação obtida em 05/06/2025 16:16:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO DE FREITAS NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.467.752/0001-79

Certidão nº: 31343460/2025

Expedição: 05/06/2025, às 16:16:45

Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBASTIAO DE FREITAS NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.467.752/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.467.752/0001-79

Razão Social: SEBASTIAO DE FREITAS NETO

Nome Fantasia: MERCADINHO PADRE CICERO

Certidão emitida às 16:18 de 05/06/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BGhD.zjU4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **SEBASTIÃO DE FREITAS NETO (MERCADINHO PADRE CÍCERO)**, inscrita no CNPJ de nº08.467.752/0001-79, sediada na Rua José Mariano de Farias, 112, Centro, Camalaú/PB, *forneceu itens de gêneros alimentícios em geral* para a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUN. DE CAMALAU**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no mês de maio de 2022 de setembro de 2023, conforme discriminado abaixo e nota fiscal anexa.

Atestamos ainda, que tais produtos foram entregues com presteza, de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registros que desabonassem a idoneidade e capacidade operacional da referida empresa.

Camalaú-PB, 05 de junho 2025.

IARA QUITÉRIA PEREIRA MARIANO
Secretária Municipal de Assistência Social



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2025 16:20:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEBASTIAO DE FREITAS NETO**
CNPJ: **08.467.752/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-071



Mathews Kawan Galdino de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.767.429 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2019

NOME MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

FILIAÇÃO NILTON HENRIQUE DE CARVALHO
MARIZA GALDINO DOS SANTOS

NATURALIDADE SANTA RITA-PB DATA DE NASCIMENTO 14/12/2005

DOC ORIGEM
NASC.N.8164 FLS.291V LIV.A12
CARTORIO SANTA RITA-PB

CPF 157.264.494-01

1000 Positivo - PB

Assinatura do Titular

MIN. 7.116 DE 19/08/83

Cartão de Identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - PB
Alvará de Licença - 2025

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.5.8.0130**

CNPJ/CPF: **59.336.346/0001-08**

Razão Social ..: **59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO**

Nome Fantasia:

Ativ. Principal: **8299.7/99** - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS E
Ativ. Secundária ...: **4789.0/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE
4721.1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FRIOS E LATICÍNIOS
4723.7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS
7319.0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORM
4772.5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E D

Endereço.: **10AV CAPITAO DALMO TEIXEIRA, S/N - APT 103**
CENTRO - JURU - PB

Restrições:

Emissão ..: **01/05/2025**

Válido até: **31/12/2025**

José Taciando da Silva
Chefe de divisão de
Fiscalização de Tributos
CPF: 094.760.534-70

Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - PB
Alvará de Licença - 2025

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.5.8.0130**

CNPJ/CPF: **59.336.346/0001-08**

Razão Social ..: **59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO**

Nome Fantasia:

Ativ. Principal: **8299.7/99** - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS E
Ativ. Secundária ...: **4789.0/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE
4721.1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FRIOS E LATICÍNIOS
4723.7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS
7319.0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORM
4772.5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E D

Endereço.: **10AV CAPITAO DALMO TEIXEIRA, S/N - APT 103**
CENTRO - JURU - PB

Restrições:

Emissão ..: **01/05/2025**

Válido até: **31/12/2025**

José Taciando da Silva
Chefe de divisão de
Fiscalização de Tributos
CPF: 094.760.534-70

Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

EMPRESA: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
(SUPERMERCADO MULTI COMPRAS)
CNPJ N 40.370.324/0001-36
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA, N°774, TERREO, CENTRO,
JURU-PB.CP:58.750-000.
TELEFONE: (83) 99654-3572
MULTICOMPRASSUPERMERCADO@GMAIL.COM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.336.346/0001-08**, com sede na Av. Capitão Dalmo Teixeira, Sn, térreo, forneceu com regularidade e qualidade, água mineral em garrafões de 20 litros, garrafas de 1,5 litro e garrafas de 500 ml, conforme as especificações abaixo:

Produto: Água Mineral Natural

Volumes fornecidos: Garrafões de 20 litros, Garrafas de 1,5 litro, Garrafas de 500 ml

Período de fornecimento: atualmente em vigor

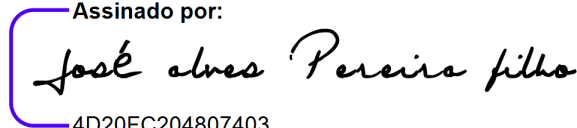
Condições de fornecimento: Entregas regulares, dentro dos prazos estabelecidos, com produtos devidamente lacrados, transportados em condições higiênico-sanitárias adequadas, atendendo à legislação vigente da ANVISA e demais órgãos reguladores.

Declaro, ainda, que os serviços prestados pela empresa foram executados de forma satisfatória, não havendo registros de descumprimento contratual ou reclamações quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Este atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica, conforme solicitado pela empresa interessada.

Juru – PB, 05 de MAIO de 2025.

Assinado por:


4D20FC204807403...

JOSE ALVES PEREIRA FILHO
Sócio Proprietário
JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ N°:40.370.324/0001-36
CPF:045.292.204-00
RG:2.854.346 SSP/PB.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **Prefeitura de Juru-PB**, regulamente inscrita no CNPJ sob o Nº: **08.888.950/0001-06**, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pela senhora **Solange Maria Félix Barbosa**, prefeita constitucional portador do CPF Nº **460.135.804-30**, vem atestar para os devidos fins que a empresa 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO – CNPJ: 59.336.346/0001-08. TEVE DESEMPENHO SATISFATORIO COM OS FORNECIMENTO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS, IPTU E SISTEMAS DE INTEGRAÇÕES MUNICIPAIS.

ENTREGANDO NOS PRAZOS SOLICITADO.

Juru-PB, 10 de JUNHO de 2025.

Atenciosamente,

Solange Maria Felix Barbosa
Prefeita do Município



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **Prefeitura de Juru-PB**, regulamente inscrita no CNPJ sob o Nº: **08.888.950/0001-06**, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pela senhora **Solange Maria Félix Barbosa**, prefeita constitucional portador do CPF Nº **460.135.804-30**, vem atestar para os devidos fins que a empresa 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO – CNPJ: 59.336.346/0001-08. TEVE DESEMPENHO SATISFATORIO COM OS FORNECIMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE ARTES DIGITAIS, CHAMADAS EM ÁUDIO E VIDEOS E CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS.

ENTREGANDO NOS PRAZOS SOLICITADO.

Juru-PB, 08 de JUNHO de 2025.

Atenciosamente,

Solange Maria Felix Barbosa
Prefeita do Município

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ALFA ENTRETENIMENTO - PRODUCOES E EVENTOS LTDA, regulamente inscrita no CNPJ sob o Nº: 47.565.744/0001-17, sediada na Avenida Capitão Dalmo Teixeira, SN, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pelo senhor Wesley Galdino de Moraes, Sócio Proprietário portador do CPF Nº 716.308.544-33, vem atestar para os devidos fins que a empresa 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO – CNPJ: 59.336.346/0001-08.

TEVE DESEMPENHO SATISFATORIO COM OS FORNECIMENTO NA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTOS, GRID P30/P50, TENDAS, CAMARINS, GERADOR, BANHEIROS QUIMICOS, HOUSE MIX E PESSOAL DE APOIO.

ENTREGANDO NOS PRAZOS SOLICITADO.

Wesley Galdino de Moraes
CPF: 716.308.544-33

PRODUÇÕES E EVENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o N°: 49.710.860/0001-08, sediada na Avenida Capitão Dalmo Teixeira, N° 985, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pelo senhor Wesley Galdino de Moraes, Sócio Proprietário portador do CPF N° 716.308.544-33, vem a.testar para os devidos fins que a empresa 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO – CNPJ: 59.336.346/0001-08. TEVE DESEMPENHO SATISFATORIO COM OS FORNECIMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE ARTES DIGITAIS, CHAMADAS EM ÁUDIO E VIDEOS.

ENTREGANDO NOS PRAZOS SOLICITADO.

Juru – PB, 08 de JUNHO de 2025.

Wesley Galdino de Moraes

CPF: 716.308.544-33

EMPREENDIMENTOS E SEVIÇOS

BALANÇO DE ABERTURA		
59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO		0189
AV CAPITAO DALMO TEIXEIRA, SN – CENTRO - CEP: 58750-000. JURU / PB CNPJ: 59.336.346/0001-08 Local de Registro: Jucep Exercício : 2025		
Inscrição Estadual: 16.520.678-0 Data Registro: 02/05/2025		Número Registro: 25804434337 Folha:1
ATIVO		
CIRCULANTE		10.000,00
DISPONIVEL		10.000,00
CAIXA		10.000,00
CAIXAMATRIZ		10.000,00
TOTAL DO ATIVO=====>		10.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo como Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$15.000,00(Quinze Mil Reais)

JURU/PB, 02 de MAIO de 2025.

RENATO BATISTA DE ALMEIDA
FILHO
CONTABILISTA
C.P.F.:032.591.874-05 RG:525433
C.R.C.: PE - PE-023104/O

MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

C.P.F.:157.264.494-01
R.G.:4767429

BALANÇO DE ABERTURA

59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO0189

AV CAPITAO DALMO TEIXEIRA, SN – CENTRO - CEP:
58750-000. JURU / PB
CNPJ: 59.336.346/0001-08
Local de Registro: Jucep
Exercício : 2025

Inscrição Estadual: 16.520.678-0
Data Registro: 02/05/2025
Número Registro: 25804434337
Folha:2

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	5.000,000
CAPITAL SOCIAL	5.000,000
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.000,000
CAPITAL SOCIAL	5.000,000
TOTAL DO PASSIVO=====>	5.000,000

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo como Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$15.000,00(Quinze Mil Reais)

JURU/PB, 02 de MAIO de 2025.

RENATO BATISTA DE ALMEIDA
FILHO
CONTABILISTA
C.P.F.:032.591.874-05 RG: 5254339
C.R.C.: PB - PE-023104/O

MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO
C.P.F.:157.264.494-01
R.G.:4767429



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15726449401	MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO
03259187405	RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 10:37 SOB Nº20251943651.
PROTOCOLO: 221473051 DE 02/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:12254435926.CNPJ DA SEDE:59.336.346/0001-08.
NIRE: 25804434337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2025.
59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

CPF

157.264.494-01

CNPJ

59.336.346/0001-08

Data de Abertura

06/02/2025

Nome Empresarial

59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/02/2025

Endereço Comercial

CEP

58750-000

Logradouro

10A AVENIDA AVENIDA CAPITAO DALMO
TEIXEIRA

Número

SN

Complemento

GALPAO

Bairro

CENTRO

Município

JURU

UF

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

06/02/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Atividade Principal (CNAE)

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de
higiene pessoal

Fotógrafo(a) aéreo independente

Comerciante independente de produtos de
limpeza

Filmador(a) independente

Proprietário(a) de carro de som para fins
publicitários, independente

Comerciante independente de laticínios

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de
perfumaria e de higiene pessoal

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e
submarinas

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes
domissanitários

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas
anteriormente

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Editor(a) de jornais diários independente	5812-3/01 - Edição de jornais diários
Editor(a) de jornais não diários independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Comerciante independente de produtos naturais	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 59.336.346/0001-08

Razão Social: 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

Nome Fantasia: WESLEY GALDINO DE MORAIS

Certidão emitida às 13:33 de 09/06/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uqHj.NOQH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **DB4C.3042.8BC4.9352**

Emitida no dia 01/05/2025 às 09:13:57

Nome Empresarial:

59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

Endereço:

CAPITAO DALMO TEIXEIRA

Número:

S/N

Complemento:

APT 101

Bairro:

CENTRO

Município:

JURU

CEP:

58750-000

Inscr. Estadual:

16.520.678-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

59.336.346/0001-08

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 59.336.346/0001-08

Razão Social: 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

Nome Fantasia: WESLEY GALDINO DE MORAIS

Certidão emitida às 13:33 de 09/06/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **iZRm.xwmb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 59.336.346/0001-08

Razão Social: 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

Nome Fantasia: WESLEY GALDINO DE MORAIS

Certidão emitida às 13:33 de 09/06/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **zm8l.KTzI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO
CNPJ: 59.336.346/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:05 do dia 01/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2025.

Código de controle da certidão: **1657.96E0.32AD.07F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.336.346/0001-08
Razão Social: 59336346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO
Endereço: AV CAPITAO DALMO TEIXEIRA APT 103 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052806146415681366

Informação obtida em 09/06/2025 13:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/05/2025 às 09:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 59.336.346/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6813.6F6D.DC0B.7173 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO**

CPF: **157.264.494-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:13 do dia 01/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JNDX010525095713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **157.264.494-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:58:47 do dia 01/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **BHQ2010525095847**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **59.336.346/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:58:04 do dia 01/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TOY9010525095804

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO N°: 250501111800140

1. Denominação Social/Nome

59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

2. Inscrição Municipal

4.5.8.0130

3. Endereço

10AV CAPITAO DALMO TEIXEIRA, SN - APT 103
CENTRO - JURU - PB - CEP: 58750-000

4. CNPJ/CPF

59.336.346/0001-08

5. Atividade Econômica Principal

8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 161 à 162 do Código Tributário Municipal, 003/2006, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o erário concernente ao Imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

7. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.juru.pb.gov.br/>.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da 003/2006 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa).

A Prefeitura Municipal de Juru poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

8. Código de Autenticidade

1519.2349.4911

9. Expedida em

Juru, 01 de MAIO de 2025 às 11:18:29

10. Esta certidão é válida até

30/06/2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

15/04/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2025 13:36:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO**
CNPJ: **59.336.346/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.336.346/0001-08

Certidão nº: 24142334/2025

Expedição: 01/05/2025, às 09:04:38

Validade: 28/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.336.346/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.336.346/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2025
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10AV AVENIDA CAPITAO DALMO TEIXEIRA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
GALPAO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATKCARVALHO@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9630-4373

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2025 às 20:07:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

157.264.494-01

Nome

MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO

Nascimento

14/12/2005

CÓDIGO DE CONTROLE

409D.D8F5.BA1E.4D60



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:16:12 do dia 01/05/2025 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO
CNPJ: 59.336.346/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.520.678-0
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO DALMO TEIXEIRA, SN, CENTRO, JURU-PB, 58750-000.
CONTATO: (83) 99175-1581 matkcarvalho@gmail.com

DECLARAÇÕES

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE: 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO
CNPJ: 59.336.346/0001-08

1- DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2- DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

3- DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO
CNPJ: 59.336.346/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.520.678-0
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO DALMO TEIXEIRA, SN, CENTRO, JURU-PB, 58750-000.
CONTATO: (83) 99175-1581 matkcarvalho@gmail.com

4- DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Camalaú, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

5- DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

6- DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

7- DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO
CNPJ: 59.336.346/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.520.678-0
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO DALMO TEIXEIRA, SN, CENTRO, JURU–PB, 58750-000.
CONTATO: (83) 99175-1581 matkcarvalho@gmail.com

8- DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de

microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

9- 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO, CNPJ/MF Nº 59.336.346/0001-08, sediada à AVENIDA CAPITAO DALMO TEIXEIRA, SN, CENTRO, JURU–PB, 58750-000., declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação acima em epígrafe, que se encontra sob o regime de microempresa (ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual ou equiparado), para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

10- DECLARAMOS para os devidos fins que nos comprometemos a fornecer os produtos da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025 no Município de São Paulo do Camalaú / PB, na sede do órgão solicitante, em horário de expediente normal, no prazo determinado no Edital do evidenciado certame e de acordo com a emissão das solicitações/ordens de compras.

11- Declaramos para os devidos fins, encaminho a documentação exigida neste Edital e declaro, sob as penas da Lei, que assumo integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações apresentados para participar da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025, bem como declaro ciência que a falsidade dessas informações se configura crime previsto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.

JURU – PB, 10 de JUNHO de 2025.

Mathews Kawan Galdino de carvalho

Mathews Kawan Galdino De Carvalho
CPF: 157.264.494-01

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)*SINTEGRA/ICMS*

Consulta realizada em 01/05/2025 09:51:26

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	59.336.346/0001-08	Inscrição Estadual:	16.520.678-0
Razão Social:	59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO		
Logradouro:	AV CAPITAO DALMO TEIXEIRA		
Número:	S/N	Complemento:	APT 101
Bairro:	CENTRO		
Município:	JURU	UF:	PB
CEP:	58750-000	Telefone:	(83)96304373
Atividade Econômica:	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (ICMS)		
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL		

Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data da Última Atualização Cadastral:	04/02/2025

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

SER^{PB}

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b0>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	06/02/2025 Processo 0546842025-2 - CADASTRAMENTO
16.520.678-0	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
59.336.346/0001-08	2580443433-7	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV CAPITAO DALMO TEIXEIRA	S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
APT 103	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
JURU	58750-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
5812-3/02	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5812-3/01	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5912-0/99	ATIVIDADES DE POSPRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
7420-0/02	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS
7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
INTERNET	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL - MEI	06/02/2025
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	01/11/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202505012254177687	01/05/2025 22:54:17

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2025/PMX

O Município de Xinguara/PA, torna público que realizara Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INCLUINDO SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO FAZENDARIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de início da sessão: 30/07/2025 às 08:01hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: <http://www.tcm.pa.gov.br>, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara - PA, 15 de julho de 2025.
KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOCA TORRES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00088/2024 - Mendonça e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 01.07.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada visando à construção de passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme EMENDA IMPOSITIVA Nº 131/2025 e Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM/PB). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 14 de Julho de 2025.
GERMANA CAMILO DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata e urgente de Equipamentos Hospitalares, Impressoras e Tablet's para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Amparo/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. E-mail: cplamparopb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Amparo - PB, 15 de Julho de 2025.
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: execução das obras de construção de uma creche tipo b no município de Arara-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00153/2022 - N & S Construções e Projetos LTDA - CNPJ: 04.326.123/0001-78 - 9º Aditivo - acréscimo de 24,16%. ASSINATURA: 07.07.25

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas, todas localizadas na zona urbana do Município de Arara PB. Objeto do Contrato de Repasse nº 924842/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00113/2023 - Construtora Gurgel Soares LTDA - CNPJ: 05.052.764/0001-44 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 30.09.24

4º TERMO ADITIVO. OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas, todas localizadas na zona urbana do Município de Arara PB. Objeto do Contrato de Repasse nº 924842/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00113/2023 - Construtora Gurgel Soares LTDA - CNPJ: 05.052.764/0001-44 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 28.03.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de tubos de concreto de diversos diâmetros, destinados a obras de drenagem e infraestrutura urbana, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.900 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 452 1002 2037 Manter as Atividades de Infraestrutura e Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00136/2025 - 08.07.25 - F A DE SOUZA JUNIOR A CONSTROI CONSTRUINDO O FUTURO - CNPJ 43.497.881/0001-00 - R\$ 121.000,00 (cento e vinte e mil reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos e materiais médicos, destinados ao abastecimento contínuo e ao atendimento das Unidades de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.099.392/0001-35 - R\$ 26.986,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA - CNPJ: 42.529.374/0001-49 - R\$ 1.810,00; FF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.302.150/0001-16 - R\$ 43.058,80; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.092.374/0001-24 - R\$ 5.276,00; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - CNPJ: 37.406.687/0001-70 - R\$ 13.900,00; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.685.649/0001-24 - R\$ 23.920,00; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48 - R\$ 7.750,00; OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.368.182/0001-84 - R\$ 37.500,00; PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 45.107.793/0001-80 - R\$ 7.482,00; SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 24.958.749/0001-04 - R\$ 5.860,00; SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.236.576/0001-74 - R\$ 48.137,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.347.974/0001-23 - R\$ 19.020,00.

Borborema - PB, 7 de julho de 2025.
JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de tubos de concreto de diversos diâmetros, destinados a obras de drenagem e infraestrutura urbana, conforme especificações constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: F A DE SOUZA JUNIOR A CONSTROI CONSTRUINDO O FUTURO - CNPJ: 43.497.881/0001-00 - R\$ 121.000,00.

Borborema - PB, 7 de julho de 2025.
JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde da Família - USF I, situada no Conjunto Nova Esperança, neste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 15 de julho de 2025.
ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0006/2025, que objetiva: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de fardamentos escolares, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação município de Camalaú-PB. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: YASMIN PONTES DA SILVA ME CNPJ 33.610.735/0001-96 - R\$ 96.900,00 30/06/2025

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16391/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16217/2024. Partes: Sms/Pmcg E Anne Karolyne Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Anne Karolyne Sales De Melo. Data Da Assinatura: 14/07/2025. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde



O Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé-PB, ANTÔNIO LUCENA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, no Salão Paróquial, com o tema:

“Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, o(a) Secretário(a) de Assistência Social será substituído(a) pelo(a) Presidente do CMDPI.

Art. 3º São objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem à superação de barreiras ao direito de envelhecer com dignidade;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação intersetorial e interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora, constituída por este Decreto.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência, respeitando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI).

Art. 5º O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), dará ampla publicidade aos resultados da 1ª Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos próprios do orçamento municipal e das dotações consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:02076B6E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0007/2025 -
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0007/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme especificações do termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores: SEBASTIAO DE FREITAS NETO: 08.467.752/0001-79 Valor: R\$ 98.607,32, SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO R\$ CNPJ: 04.935.576/0001-00 Valor: R\$ 16.987,00, JOSE AILTON EMIDIO SILVA R\$ CNPJ: 11.662.649/0001-94 Valor: R\$ 10.176,60, MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO CNPJ 59.336.346/0001-08 Valor: R\$ 5.000,00. Valor Total: R\$ 130.770,92

Camalaú - PB, 25 de junho de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador:F9543B69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO,
ACRÉSCIMO DE VALOR, E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
E FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 225/2024.

Processo Administrativo Nº 132/2024.

Credenciamento Nº 003/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratadas: Clínica Sogastro Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 46.621.447/0001-28, com sede na Rua: Jose Facundo de Lira, N.º 02, Sala 01 e 02, Bairro: Jardins, CEP 58.802-305, Cidade: Sousa-PB.

Objeto: Prestação de serviços especializados na área de saúde, em procedimento de exames de Endoscopia, a serem realizados na Policlínica municipal.

Considerando que, a necessidade de continuação da prestação de serviços e a vigência que vai até 03/06/2025, ainda por se tratar de serviços de natureza continuada, justificando assim a sua prorrogação por igual período, conforme previsto na cláusula segunda do contrato nº 225/2024.

Considerando que, o contrato foi assinado em 03/06/2024 e até a presente data não foi concedido qualquer reajuste de preço, conforme o previsto na cláusula sétima do contrato nº 225/2024 e conseqüentemente levando em consideração, a solicitação verbal do representante da contratada acima supracitada.

Considerando que, esta Gestão (2025/2028) sempre terá o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais do Direito Administrativo, às prescrições da Lei Federal nº 14.133/21, em defesa do interesse e conveniência municipalidade.

Justificamos a prorrogação da vigência do referido contrato de 03/06/2024 a 03/06/2025, para a nova vigência que será de 03/06/2025 a 03/06/2026, fundamentado na cláusula segunda do contrato.

Justificamos o acréscimo do valor mensal fundamentado na cláusula sétima do referido contrato e mediante a solicitação verbal do representante da contratada acima identificada.

Portanto, o preço tem o reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se aos valores demonstrados nos quadros abaixo. Vide quadro abaixo:



Estado da Paraíba

Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Advocacia e Assessoria Jurídica

Rua Nominando Firmo, n.º. 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: advogados@camalau.pb.gov.br

Processo em Referência n.º: 00019/2025

Origem: *Diretoria de Contratação e Compras*

Modalidade: *Pregão Eletrônico n.º. 0007/2025*

Objeto: *Contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais.*

Anexos: *Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Pesquisa de Preços, Certidão de Crédito Orçamentário, Minutas do Edital e do Contrato, Checklist do Controle Interno.*

PARECER

EMENTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. DEFINIÇÃO DO OBJETO. MATERIAL DE CONSUMO. ASPECTOS JURÍDICOS ANALISADOS. PLANEJAMENTO. REGULARIDADE. MINUTAS DO EDITAL E DO CONTRATO. APROVAÇÃO. PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

- DO RELATÓRIO:

Recebi em 05/05/2025;

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória que objetiva a contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme detalhamento constante no ETP e no TR.

Foi eleita a modalidade do pregão eletrônico.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD) de fls. 07/24;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) de fls. 25/68;

- Termo de Referência (TR) de fls. 69/117;
- Certidão de Crédito Orçamentário de fls. 118/120;
- Pesquisa de Preços/Composição de Custos de fls. 123/292; e
- Minutas do Edital e do Contrato de fls. 293/427.

É o relato, passo a opinar.

- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

No mesmo sentido dispõe o artigo 21, da Lei Municipal nº 622, de 06 de novembro de 2023, que regulamenta NLLC no âmbito deste Município:

Art. 21. Após ser certificada a disponibilidade e a previsão orçamentária, os autos serão enviados ao Órgão Jurídico para realização do controle prévio de legalidade da contratação nos termos deste artigo e do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Órgão Jurídico.

§ 2º Concluída a análise pelo Órgão Jurídico nos termos deste artigo, não será objeto de nova submissão a minuta de edital, de contrato ou de ARP que seja alterada por força de correção de erros materiais, de reprodução textual de atos normativos e demais ajustes redacionais que não representem alteração substancial de conteúdo.

§ 3º Após a análise jurídica os autos serão remetidos para assinatura do edital pelo órgão demandante que, após, serão conclusos para o agente de contratação.

Como se pode observar dos dispositivos legais supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC n.º 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União, orientação que aproveita, perfeitamente, esta atuação consultiva municipal:

Enunciado BPC nº 7: A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

DOS LIMITES E INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA:

No presente caso, o valor estimado da contratação é de R\$ 164.959,07 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) e o órgão demandante declarou que o objeto a ser contratado constitui atividade de custeio.

Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do artigo 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do artigo 18 que, por sua vez, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados:

Estudo Técnico Preliminar – ETP:

No presente caso, a Secretaria Municipal de Administração elaborou o Estudo Técnico Preliminar de fls. 25/68. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no artigo 18, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Descrição da Necessidade da contratação:

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

Essa investigação inicial é expressamente demandada no artigo 18, inciso I e parágrafo 1º, inciso I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa

fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o artigo 18, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, devendo, portanto, ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto.

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão descreveu a necessidade administrativa, conforme consta no ETP já citado e no TR de fls. 69/117.

Levantamento de Mercado:

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Por exemplo, no âmbito da Administração Federal, o artigo 9º, inciso III, alíneas “a” à “d” da Instrução Normativa Seges/ME n.º 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia, indica algumas opções para realizar essa busca e o artigo 12 estabelece que “os órgãos e entidades deverão pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração.”

Já o artigo 44 da Lei Federal n.º 14.133/2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, inciso I e 18, inciso VIII, da mesma lei, aqui regulamentada pelo disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 622, de 06 de novembro de 2023.

Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão demandante realizou a busca por soluções de mercado, tendo justificado, a opção adotada como a solução mais adequada à necessidade administrativa, conforme TR de fls. 69/117, elaborada em consonância com o ETP de fls. 25/68.

Definição do Objeto:

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a

Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

Sendo assim, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

De acordo com o artigo 18, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do artigo 1º da Lei Federal n.º 4.150/1962.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.

Quantitativos Estimados:

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

Nesse sentido, o artigo 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está suficientemente demonstrada no ETP e no consequente TR.

Parcelamento do objeto da contratação:

Via de regra, as aquisições/serviços da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

(...) (grifou-se)

Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no parágrafo 2º do citado artigo 40:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo artigo 40, em seu parágrafo 3º:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I – a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II – o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III – o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens seja considerado indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos parágrafos 1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

No caso concreto, em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a Administração pretende promover a licitação em itens, o que comporta divisão.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no inciso III do artigo 23, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, materializada em documento que busca observar as exigências da Lei Municipal nº 622, de 06 de novembro de 2023, levando em consideração o menor preço obtido em pesquisa ao Sistema Painel de Preços do Governo Federal.

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E PAGAMENTO SEMELHANTE ÀS DO SETOR PRIVADO:

De acordo com o artigo 40, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras e serviços considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento, estipulando o pagamento para ocorrer no prazo de trinta dias contados após o recebimento da fatura/nota fiscal de acordo com a nota de empenho.

DA MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA:

Com base na exigência do artigo 18, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- a) modalidade de licitação;
- b) critério de julgamento;

- c) modo de disputa; e
- d) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento, sendo conveniente ressaltar que se optou pelo pregão eletrônico do tipo menor preço. Neste sentido, será contratado empresa que apresentar o melhor preço e atenda aos requisitos de qualificação técnica e jurídica.

DA OBJETIVIDADE DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme artigo 67, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto, conforme artigo 67, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada no TR, exigindo-se:

14.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para

comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/2021, respectivamente... (...).

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme se extrai do *caput* do artigo 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei Federal n.º 8.429/1992, e o artigo 105, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Lei nº 8.429/1992:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133/2021:

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(grifou-se).

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

No caso concreto, a Administração informou que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias, conforme certidão de fls. 118/120 dos autos.

DA MINUTA DO EDITAL:

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

DA CLÁUSULA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

O artigo 25, parágrafo 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso concreto, a minuta de edital e anexos revela que “O reajuste será aplicado sobre os valores contratados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste será implementado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Esse prazo corresponde à revisão periódica dos valores inicialmente estabelecidos, assegurando sua compatibilidade com os preços praticados no mercado. O valor a ser reajustado será calculado com base na variação acumulada do IPCA (ou índice equivalente) no período de 12 meses anteriores à data do requerimento do reajuste. A atualização será formalizada por meio de apostilamento ao contrato”.

DA MINUTA DO TERMO DE CONTRATO:

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

DA PUBLICIDADE:

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação de extrato do edital no Boletim Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba,

conforme determinam os art. 54, *caput* e parágrafos 1º e 4º da Lei Municipal nº 622, de 06 de novembro de 2023.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o artigo 54, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:

Ante a tudo que exposto foi, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o Parecer.

Camalaú (PB), em 05 de maio de 2025.

EMERSON DARIO
CORREIA
LIMA:82631522400

Assinado de forma digital por
EMERSON DARIO CORREIA
LIMA:82631522400
Dados: 2025.05.05 13:24:04 -03'00'

Emerson Dario Correia Lima
Advogado Contratado
OAB/PB 9434

(Assinado Eletronicamente conforme
Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).



PORTARIA GP nº 178/2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
EXERCEREM AS FUNÇÕES
GESTOR E FISCAL DE
CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos art. 117 da Lei n.º. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representante da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO também que, as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são:

- I- Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II- Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

- III- Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV- Conferência do adequado cumprimento das exigências das prestações das respectivas garantias contratuais;
- V- Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI- Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII- Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
- VIII- Propor à Autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX- Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo;

CONSIDERANDO ainda que, as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar à aplicação de penalidades;
- IV- Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento de contrato.
- V- Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VI- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei na 14.133/21, com suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuar como **Gestor e Fiscal de Contrato**, exercendo todas as funções designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
Gestor do Contrato	Nome: Émerson Felipe Neves dos Santos Cargo: – Secretário. Matrícula n.º 201898 Lotação: Secretaria de Controle Interno
Fiscal do Contrato	Nome: Luís Carlos da Silva Cargo: Diretor de Compras Matrícula: 05197 Lotação: Secretaria de Controle Interno

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato nº 0030/2025 JOSÉ AILTON EMÍDIO DA SILVA, , nº 0020/2025, nº 0021/2025 e 0022/2025 - decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2025 que teve como vencedores as seguintes propostas:

SEBASTIÃO DE FREITAS NETO

CNPJ: 08.467.752/0001-79

Valor: R\$ 98.607,32

SANDRA LÚCIA BEZERRA DE MELO

CNPJ: 04.935.576/0001-00

Valor: R\$ 16.987,00

JOSÉ AILTON EMÍDIO SILVA

CNPJ: 11.662.649/0001-94

Valor: 10.176,00

KAWAN GALDINO DE CARVALHO

CNPJ: 59.336.345/0001-08

Valor: R\$ 5.000,00.



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 17 de julho de 2025.

UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA
MARIANO:0330608843
9

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2025.07.21 22:52:56
-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

